



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº121 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº17/0317 - EDITAL Nº01/2017**

I – PROCESSO Nº 04177594/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017/ISSEC. DO OBJETO: **Prestação de serviço de Assistência à Saúde** pelo(a) CREDENCIADA(A), NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA EM PROCEDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS E, QUANDO NECESSARIO, EM EXAMES, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento Nº 01/2017 e na proposta da CONTRATADA – PROPOSTA Nº 17/0317/ISSEC. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, com endereço na Rua João Carvalho, nº. 800, Salas 804 e 811, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº. 11.807.245/0001-41. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03 DE MAIO DE 2023 (03/05/2023) ATÉ 02 DE MAIO DE 2024 (02/05/2024). DA FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Credenciamento nº. 01/2017 e seus Anexos: Art. 57, inciso II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93; e, Processo Administrativo Nº. 04177594/2023. DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital de Credenciamento nº. 01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, neste ato representado pelo Superintendente José Olavo Peixoto Filho e COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST, neste ato representada por Júlio Alexandre Damasceno Rocha, Publique-se.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº18/0042 EDITAL Nº01/2018**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº18/0042- EDITAL Nº01/2018, CELEBRADO em 08/01/2020 PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/02/2020; - II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; - III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685 Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; - IV – CREDENCIADA: **ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA V** - ENDEREÇO: RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, Nº 67, 4 ANDAR, SALA 418, BAIRRO: TRIANGULO, EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, inscrita no C.N.P.J./CPF/MF Nº 30.850.538/0001-56; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Terceira, ITEM 3.2 e na Cláusula Quarta, item 4.5, do Termo de Credenciamento na Área de Assistência à Saúde inicial e no Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 18/0042, da CREDENCIADA(O) e ao Processo Administrativo Nº 03881689/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; - VII - FORO: Fortaleza/CE - O presente Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial firmado entre o CREDENCIADOR e a CREDENCIADA(O), com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2018, na forma da proposta Nº 18/0042, tem como objeto a **alteração da razão social** de ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA; - IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC, o Termo de Credenciamento passa a vigorar com denominação da razão social da CREDENCIADA(O), alterada de “ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA” para “CANP MED - CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA PSICODIAGNOSTICO E MEDICINA LTDA”, - X - VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC, ao Termo de Credenciamento firmado com, “CANP MED - CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA PSICODIAGNOSTICO E MEDICINA LTDA”, ficando mantida a mesma inscrição no CNPJ e endereço. Em conformidade com Alteração Contratual registrada sob o Nº 6119606, na Junta Comercial do Estado do Ceará. Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL. - XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC; - XII – DA DATA: 29/05/2023; - XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e CANP MED – CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA, PSICODIAGNOSTICO E MEDICINA LTDA, Credenciada(o).

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº18/0171 EDITAL Nº01/2018**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº18/0171- EDITAL Nº01/2018, CELEBRADO em 02/08/2019 PUBLICADO NO D.O.E., DE 11/09/2019; - II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; - III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685 Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; - IV – CREDENCIADA: **MF SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA**, - V - ENDEREÇO: SANTOS DUMONT, Nº 1510, SALA 407, Bairro: ALDEOTA, em FORTALEZA – CE, inscrita no C.N.P.J./CPF/MF Nº 10.172.485/0001-54; - VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Terceira, ITEM 3.2 e na Cláusula Quarta, item 4.5, do Termo de Credenciamento na Área de Assistência à Saúde inicial e no Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº18/0171 da CREDENCIADA(O) e ao Processo Administrativo Nº 05487066/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; - VII - FORO: Fortaleza/CE - O presente Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC, ao Termo de Credenciamento firmado com, “ENDODIAGNOSE SERVICOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA”, ficando mantida a mesma inscrição no CNPJ e endereço. Em conformidade com Alteração Contratual registrada sob o Nº 6119606, na Junta Comercial do Estado do Ceará. entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL. - XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC; - XII – DA DATA: 01/06/2023; - XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e ENDODIAGNOSE SERVICOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA, Credenciada(o).

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEARIA Nº229/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, cujo objetivo versa sobre locação de módulos habitacionais (cabines modulares), para atender as demandas do setor de Engenharia, desta SPS, através do processo Nº 47.001004239/2023-15. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº230/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Arquiteto, como gestor de contrato, cujo objeto versa sobre serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do PROARES/SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº232/2023.

ESTABELECE OS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS PARCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGÊNCIAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO, NO ÂMBITO DOS EQUIPAMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional dos órgãos parceiros com esta Secretaria da Proteção Social, que integram os equipamentos de emissão de documentos ao cidadão cearense; CONSIDERANDO a finalidade de adequar os fluxos com as diretrizes institucionais desta Secretaria da Proteção Social, no âmbito da sua área de atuação; CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar o processo de fixação de requisitos para o agendamento dos serviços de emissão de documentos, motivada pelo dever de dar mais transparência entre as filas de agendamento, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a importância de identificar adequadamente serviços e atividades estratégicas e prioritárias e os públicos alvos e as partes interessadas a serem atendidos, inclusive aqueles classificados como emergenciais; CONSIDERANDO o constante monitoramento e análise dos parâmetros que orientem a distribuição das ações e projetos voltados à consciência cidadã, por meio do atendimento ao cidadão; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os requisitos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos parceiros para a realização dos serviços prioritários de emissão de documentos ao cidadão, no âmbito dos equipamentos geridos pela Secretaria da Proteção Social – SPS, de forma a garantir uniformidade, monitoramento e regulamentação dos agendamentos encaminhados.

Art. 2º Para o disposto nesta Portaria, considera-se órgão parceiro o ente da administração direta ou indireta pertencente às demais esferas governamentais, e que estejam interessados em estabelecer e cumprir um fluxo de encaminhamento de demanda emergencial e específica, visando a viabilização do atendimento para dar obtenção documentação básica dos indivíduos assistidos por seus programas socioassistenciais.

Art. 3º Aos órgãos parceiros ficam determinados, para o agendamento dos serviços, especificamente de emissão de documentos ao cidadão, os seguintes requisitos:

I – Solicitar, por meio de Ofício, na condição de órgão interessado, a celebração de parceria com a Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Coordenadoria da Cidadania – COCID/SPS;

II – Especificar no pedido o público-alvo atendido pelo órgão, suas especificações e particularidades, os quais constarão no instrumento da parceria firmado com a SPS, a fim de serem contemplados e melhor definidos no fluxo dos agendamentos;

III – Estabelecer com a SPS uma rede de atendimento personalizada, com vistas a proporcionar uma filtragem precisa da gravidade de cada situação apresentada;

IV – Informar à SPS sobre os grupos socialmente vulneráveis que necessitam de atendimento emergencial, para serem contemplados no fluxo dos agendamentos, notadamente àqueles que se encontram impossibilitados de acessar algum benefício social, e que estejam comprovadamente sendo acompanhados pelo órgão parceiro;

V – Apresentar a relação dos casos considerados emergenciais à COCID/SPS para análise e deliberações necessárias;

§1º A Coordenadoria da Cidadania – COCID/SPS ficará encarregada de viabilizar o atendimento no equipamento que disponibilizar condições mais adequadas de acessibilidade ao cidadão, respeitando o número de atendimentos diários dos estabelecimentos, podendo considerar o encaminhamento a qualquer uma das demais unidades que oferecer melhores condições de atendimento;

§2º É considerado público-alvo as pessoas em condição de vulnerabilidade, necessitadas, e que estejam sujeitadas, de forma emergencial, a obtenção do documento para acessar outros serviços sociais ou necessário ao seu bem-estar, e que estejam comprovadamente sendo acompanhado pela política assistencial do órgão parceiro;

§3º Fica vedado ao órgão parceiro o encaminhamento de pessoas que não estejam no perfil atendido pelo referido ente, ou que não esteja comprovadamente na condição emergencial para obtenção do documento a ser emitido;

§4º No caso de identificação de pessoas que não estejam contempladas no instrumento da parceria, ou fora do perfil atendido pelo órgão parceiro, este deverá comunicar à Coordenadoria da Cidadania – COCID/SPS sobre cada caso, justificar e comprovar a emergência do caso, que será analisada a viabilidade de ser considerado a inserção do encaminhamento no fluxo estabelecido;

§5º Não será permitido o encaminhamento direto dos agendamentos por parte do órgão parceiro às unidades de atendimento geridas pela Secretaria da Proteção Social – SPS, sem o prévio conhecimento e anuência da Coordenadoria da Cidadania – COCID/SPS;

§6º Qualquer problema referente ao agendamento, deverá ser imediatamente reportado à Coordenadoria da Cidadania – COCID/SPS ou à Célula das Unidades Integradas de Atendimento ao Cidadão da SPS.

Art. 4º A SPS poderá designar técnicos para realizarem atendimentos de pessoas impossibilitadas de deslocamento, que se encontram em residência ou unidade hospitalar, por motivo de saúde, para solicitar a emissão dos documentos de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. O procedimento descrito no caput deste artigo, deverá ser feito através de agendamento prévio, solicitado via e-mail para caminhao.cidadao@spc.ce.gov.br.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas por ocasião da aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Coordenadoria da Cidadania – COCID/SPS.

Art. 6º O inteiro teor desta Portaria deverá ser amplamente divulgado pela Secretaria da Proteção Social.

Art. 7º A SPS expedirá, se necessário, atos complementares à operacionalização das ações de que trata esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°022/2022 IG N°1268786

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.003302/2023-98. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°22/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Misto, Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demandas de Município de Pequeno Porte I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SP e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°062/2022 IG N°1268971

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a SECRETARIA DA MULHERES, inscrita no CNPJ nº 49.958.941/0001-21, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart. Nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero, com anuência da empresa OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 60, bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.818/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco João Peixoto da Silva. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Estadual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria das Mulheres; Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o NUP: 47001.004005/2023-60. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração parcial da titularidade do contrato em epígrafe, a partir da sua publicação no DOE/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da SECRETARIA DAS MULHERES, representada por sua Secretaria de Estado, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir da sua publicação no DOE/CE. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Após a referida transferência parcial da titularidade do Contrato, o valor mensal referente aos serviços mantidos na Secretaria da Proteção Social corresponde à importância mensal de R\$ 2.757,68 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor anual de R\$32.108,16 (trinta e dois mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), enquanto os serviços transferidos para a SECRETARIA DAS MULHERES, correspondem à importância mensal de R\$324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor anual de R\$3.891,84 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza,23 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres e Francisco João Peixoto da Silva - OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SPS N°078/2021 IG N°1269430

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Maximiano Amaro Mesquita, nº 63, Bairro: Vila Azul, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.829.055/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Oliveira Diniz, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002364/2023-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato n°078/2021**, cujo objeto é o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 21 de agosto de 2023 e término em 20 de agosto de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRATANTE à CONTRATADA. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$145.281,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais). As despesas serão provenientes dos recursos da seguinte dotação: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e João Carlos Oliveira Diniz MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , Fortaleza-CE, 28 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**7º ADITIVO AO CONTRATO N°042/2021 IG N°1268814
PROCESSO N°05540773/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Maceio, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 05540773/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência e execução do Contrato n°042/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 19 de junho de 2023 e término no dia 17



de setembro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 16 de novembro de 2023 e término no dia 15 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de junho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**9º ADITIVO AO CONTRATO N°062/2020 IG N°1268988
PROCESSO N°06013203/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – Sala 1105 – Cocal – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 06013203/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°062/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 16 de agosto de 2023 e término em 13 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2023 IG N°1217914**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.283.236/0001-56, com sede na Rua Teofredo Goiana, nº 700, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce – CEP: 60.822-630, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sonia Maria Mattos Façanha. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Perecíveis (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas) – grupo 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 269.289,00 duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212360 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.1.5009100000.0 6186 – 47200002.08.244.122.11 032.03.339030.1.5009100000.0 11060 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.1.7619100000.0 10979 – 47100014.08.243.122.30021.03.339030.1.5009 100000.0 1320 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 1317 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009100000.0 4601 – 472000 02.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 1436 – 47100013.08.244.123.10950.03.339030.1.5009100000.0 12800 – 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 12710 – 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0 3052 – 47100001.08.122.2110286.03.339030.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Sonia Maria Mattos Façanha - SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°497/2023 – CEDCA-CE, de 15 de março de 2023.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 485/2022 – CEDCA-CE, 16 de Fevereiro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Vai Maria” da OSC Instituto da Primeira Infância – IPREDE, no valor Global de R\$309.957,00 (Trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais) sendo 80%, no valor de R\$247.965,60 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$61.991,40 (sessenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 485/2022 – CEDCA-CE, 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 15 de março de 2023.

Maria das Graças Alves da Silva

PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA – CE
Republicada por incorreção.

*** *** ***

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023 IG N°1269491
PROCESSO N°05871885/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, na condição de órgão gerenciador do crédito orçamentário descentralizado a partir do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2023, firmado com o DETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº



05871885/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SETUR (Sub-rogado para a SPS). g) no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2023, firmado com o DETRAN. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção TDCO**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 0820 0003.06.181.343.20338.15.335041.1.7531200070.1 (Reduzida: 920113). CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta parceria, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°313/2023
PROCESSO N°01049720/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, com sede na Rua Cel. João Paracampos, nº 1410 – Alto do Cruzeiro, Choró/CE, CEP: 63950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.627/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcondes de Holanda Jucá e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis** (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.482, de 26 de maio de 2023, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01049720/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Choró, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-Ce. DATA E ASSINANTES: 27 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Marcondes de Holanda Jucá - Prefeito de Choró e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°09/2023
PROCESSO N°10970864/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 10970864/2019, resolve **reconhecer dívida assumida** com a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social reconhece ser devedora da importância de R\$ 8.053,99 (oito mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., referente a 7ª medição do contrato que tem como objeto a construção do CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. Medições Valor da medição Total Valor do Reajuste 7ª Medições R\$ 203.383,72 R\$ 8.053,99. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002 .08.243.123.10231.08.449092.1.5009100000.7. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 10970864/2019. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°011/2023
PROCESSO N°09374331/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 09374331/2019, resolve **reconhecer dívida assumida** com a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social reconhece ser devedora da importância de R\$ 24.447,69 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., referente a 3º, 4º, 5º e 6º medição do contrato que tem como objeto a construção do CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA. Medições Valor da medição Total Valor do Reajuste 3ª Medições R\$ 71.121,21 R\$ 2.659,93 4ª Medições R\$ 107.927,33 R\$ 4.036,48 5ª Medições R\$ 245.825,44 R\$ 9.193,87 6ª Medições R\$ 228.808,02 R\$ 8.557,41 Valor total: R\$ 24.447,69. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.08.243.123.10231.03.449092.1.5009100000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 09374331/2019. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°013/2023

PROCESSO N°10970643/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 10970643/2019, resolve **reconhecer dívida assumida** com a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA**. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social reconhece ser devedora da importância de R\$ 9.356,32 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, referente a 8ª e 10ª medição do contrato que tem como objeto a construção do **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**. Medições Valor da medição Total Valor do Reajuste 8ª Medições R\$ 184.178,13 R\$ 7.293,45 10ª Medições R\$ 52.092,80 R\$ 2.062,87. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.08.243.123.10231.03.449092.1.5009100000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 10970643/2019. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°014/2023

PROCESSO N°10970562/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 10970562/2019, resolve **reconhecer dívida assumida** com a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA**. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social reconhece ser devedora da importância de R\$ 627,31 (seiscientos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, referente a 7ª medição do contrato que tem como objeto a construção do **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ARACATI**. Medições Valor da medição Total Valor do Reajuste 7ª Medições R\$ 15.841,32 R\$ 627,31. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.0 8.243.123.10231.04.449092.1.5009100000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 10970562/2019. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°018/2023

PROCESSO N°10970813/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 10970813/2019, resolve **reconhecer dívida assumida** com a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA**. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social reconhece ser devedora da importância de R\$ 595,83 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, referente a 11ª medição do contrato que tem como objeto a construção do **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS**. Medições Valor da medição Total Valor do Reajuste 11ª Medições R\$ 15.046,25 R\$ 595,83. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.08.243.123.10231.10.449092.1.5009100000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 10970813/2019. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 077, de 25 de abril de 2023, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022, firmado entre a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e a Empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**. **Onde se lê:** DO PREÂMBULO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E A EMPRESA **JZR CONSTRUÇÕES LTDA**, PARA O FIM NELE INDICADO. **Leia-se:** DO PREÂMBULO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E A EMPRESA **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, PARA O FIM NELE INDICADO. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA SEAS N°120/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **ANDRÉ DE LIMA ALVINO**, matrícula nº 3000548-1, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo a socioeducadora **Gledys Teixeira Alves**, matrícula nº 3000462-0, a qual exerceu a referida função até o dia 31 de maio de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°002/2023-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, com sede nesta Capital, na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Bloco A, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130; **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.884.372/0001-77, com sede nesta Capital, na Rua dos Pocinhos, nº 33 – Ed. Palácio Progresso, sala 525 - Centro, CEP: 60.055-110 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes** para viabilizar ações esportivas nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em várias frentes e possibilidades, desenvolvidas no sentido de criar situações que permitam aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas manifestar suas potencialidades, capacidades e possibilidades concretas de crescimento pessoal e social através da modalidade do Futsal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações e

no Processo Administrativo nº 47011.000458/2022-17 parte integrante deste termo, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo de Cooperação Técnica, renunciando as partes a qualquer outro. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS; CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DO VALE - FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTSAL.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.900/0003-67. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículos automotores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------------------|
| 01 | VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, SEN-DO 14 PASSAGEIROS | 01 | RS 322.162,15 | RS 322.162,15 |
| 02 | VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 18 LUGARES, SEN-DO 17 PASSAGEIROS | 02 | RS 350.810,80 | RS 701.621,60 |
| 04 | VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABI-NE DUPLA 4X4 | 02 | RS 287.433,32 | RS 574.866,64 |
| | | | TOTAL | RS 1.598.650,39 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.598.650,39 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47000000.08.243.136.15476.15.4490 52.1.7543220059.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Adilson José dos Santos – Gestor do Contrato e Fernando Hugo De Albuquerque Neto - Crasa C. Rolim Automóveis LTDA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): DAVID BRITO CHANG, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicólogo, portador(a) do CPF nº 837.602.373-04, matrícula nº 3002555-5. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de abril de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.002639/2023-69. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e DAVID BRITO CHANG, Psicólogo, matrícula nº 3002555-5. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 046, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou a PORTARIA SEAS N° 028/2023. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°028/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSCIMO(%) | TOTAL |
|------------------------|---------------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|--------------|-------|
| GLAUBER FERREIRA VIANA | SOCIOEDUCADOR | 3000230-X | V | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 03/02/2022 | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,66 |

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°028/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSCIMO(%) | TOTAL |
|------------------------|---------------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|--------------|-------|
| GLAUBER FERREIRA VIANA | SOCIOEDUCADOR | 3000230-X | V | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 03/02/2023 | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,66 |

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 046, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou a PORTARIA SEAS N° 029/2023. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°029/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSCIMO(%) | TOTAL |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|--------------|-------|
| LEANDRO BATISTA DE SALES | SOCIOEDUCADOR | 3000182-6 | V | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 03/02/2022 | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,66 |

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°029/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSCIMO(%) | TOTAL |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|--------------|-------|
| LEANDRO BATISTA DE SALES | SOCIOEDUCADOR | 3000182-6 | V | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 03/02/2023 | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,66 |

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO MLG E RC MADIÇÕES**. V - ENDEREÇO: AVENIDA NOVA DO CONTORNO 2131, 2131 – SALA 06 – ALPHAVILLE EUSEBIO COMERCIAL; BAIRRO: PIRES FAÇANHA; CEP.: 61.775-903; EUSÉBIO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no arts. 52 e 61, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na Instrução Normativa RFB nº 1199/2011, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Medição – GEMED, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 29012.001433/2023-20, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **modificar a forma de pagamento** estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2023/COGERH. IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: De 22/06/2023 a 15/02/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 23/06/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Moises do Nascimento Nogueira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA - EPP**. V - ENDEREÇO: RUA DAS CODORNAS, Nº 139; BAIRRO: COAÇU; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 61, §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, no ofício 01/2023 de fls. 21/25, no despacho exarado pela GEPLAN às fls. 27/28 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.001174/2023-37, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº012/2023/COGERH**, o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA APLICADA A HIDROGEOLOGIA VISANDO À LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO ESTADO DO CEARÁ. IX - VALOR GLOBAL: O valor total do contrato de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) passa a ser de R\$ 1.199.372,42 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais, e quarenta e dois centavos), o que implica um reajuste de R\$ 69.372,42 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais, e quarenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 13 de março de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 012/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 22/06/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Irabson Mota Cavalcante / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **VERA LUCIA SOARES E SILVA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **CARLOS RENATO CARVALHO HOLANDA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCA ANGELA DE ARAUJO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **ANGELA ROCHA MAPURUNGA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARA NUBIA DE QUEIROZ**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **VIRNA DA COSTA E SILVA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGAO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **CAIO CESAR FURTADO FREIRE**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **PEDRO ALBERTO MENDES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **JOSE EDILSON JUNIOR BATISTA FARRAPO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCO CACILDO DE SOUZA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FILADELPHIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA DA PENHA UCHOA SALES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA DE LOURDES MARTINS REIS**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FLAVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARCUS LUIZ VIANA CORREIA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARTA MADALENA DE LIMA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **REGINA MARIA VALE DE CARVALHO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARILUCE DANTAS SOARES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **LAURO SANTOS NETO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **SILVIA HELENA MAIA GADELHA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **PLINIO LEITAO NETO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **PAULO MARCOS LOPES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARCELA MOURA FRANCA DO CARMO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARIA FABIANA GUERREIRO SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de enfermeira, matrícula 0604909, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Boa Viagem, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/ função/emprego de enfermeira, matrícula 33879, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, THALES VERAS MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0387/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR THALES VERAS MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0394/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA CC 0395/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0401/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARIA FABIANA GUERREIRO SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva Administrativa-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0546/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA 733/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03947442/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA LUIZA LOPES MACÊDO**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nesta Secretaria, matrícula nº 083918-1-5, folha nº 2500, ocorrido em 15 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício / Comarca de Sobral/Ce, em 23 de março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°186/2023 AO CONTRATO N°1538/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo N° 04165456/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato N°1538/2020**, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização, passando para Sra. Fátima Nazaré Galvão, inscrita no CPF sob o N° 098.145.583-20 e matrícula nº 133132-1-0, conforme fl.02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, de vendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°192/2023 AO CONTRATO N°1470/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04259582/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1470/2020**, celebrado com a empresa **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.516.372/0001-33, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização, passando para a Sra. Micheli Moraes Martins, inscrita no CPF sob o nº 802.720.613-87., conforme fls. 20 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°200/2022

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE**; V – ENDEREÇO: Padre Valdevino nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original n°200/2022** ENEL e a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 157.031,88; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de junho de 2023 e término em 01 de junho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mônica Jucá de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°443/2022

I - ESPÉCIE: Doc. n° 374/2023 - 1º termo aditivo ao Contrato nº 443/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA (ABEMP)**; V - ENDEREÇO: Rua João Conrado, nº 363, Pajuçara, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o edital de chamamento público - Credenciamento nº 009/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/06/2023, ao Contrato nº 443/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta



complexidade nas especialidades de nefrologia, urologia, ortopedia, ginecologia, traumatologia e cirurgia geral e pediátrica, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, no HOSPITAL DIONÍSIO DA LAPA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Antônio Camelo Parente.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO Nº04/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2022

I - Doc. nº 04/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: Parágrafo Primeiro – **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato de Gestão n.º 03/2022, a partir do dia 25 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, promovendo a adequações no plano de trabalho, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente deste Termo. Parágrafo Segundo – Alteração do ANEXO II (SISTEMATICA DE PAGAMENTO) do Contrato de Gestão nº 03/2022; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis a matéria; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 15.531.004,89 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatro reais e oitenta e nove centavos); IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.631.21254.03.335 085.1.500.9100000.0.3.01; X - FORO: Fortaleza/CE; XI - VIGÊNCIA: de 25 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024; XII - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17862

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SINERGIA MEDICA COMERC. DE ARTIGOS MEDIC. E ORTOP. LTDA; BENNINGER SURGICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230256 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11830158/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SINERGIA MEDICA COMERC. DE ARTIGOS MEDIC.E ORTOP. LTDA: ITEM: 2; 1101832 - ELETRODO, UNIPOLAR, TIPO BOLA, 24/26CH, 5MM, 1 PINO, COMPATIVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO MONOPOLAR STORZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; ITEM: 3; 1223615 - ELETRODO, UNIPOLAR, TIPO FACA, 5MM X 30CM +/-2CM, EM FORMA DE L, PARA ELETROCIRURGIA, USO EM CIRURGIA GINECOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 145; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; BENNINGER SURGICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA: ITEM: 1; 1092294 - PINCA, BOCA TIPO BABYCOCK, DUPLA ACAA ROTATORIA E INTERCAMBIABEL, 36CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230256; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 565/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI; OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL, OTORRINO, ORTOPEDIA E UROLOGIA**, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.719.986,81 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e João França Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 189/2023

PROCESSO Nº: 02513317/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do material médico – hospitalar (CONJUNTO COMPLETO ACCU CHEK FLEXLINK)**, a fim de atender 25 (vinte e cinco) pacientes portadores de DIABETES MELLITUS (CID 10 – E10), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, considerando a necessidade de atendimento dos pacientes portadores de DIABETES MELLITUS (CID 10 – E10) VALOR GLOBAL: R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: 12/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 193/2023

PROCESSO Nº: 02493588/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição do produto importado SOLUÇÃO COLOIDAL PLUS – PERFADEX (BOLSA 1000ml)**, para atender as necessidades do HM/SESA JUSTIFICATIVA: O perfadex mostrou ser menos citotóxico e, além de manter a atividade metabólica dos alvéolos tipo II, diminui a incidência de isquemia de reperfusão (disfunção primária do enxerto), melhora a preservação do pulmão e a função pulmonar no pós-transplante imediato e reduz a mortalidade pós-operatória. Solicitamos, portanto, a autorização da importação do produto perfadex, liberada pela ANVISA para uso no Brasil, para que o Hospital de Messejana possa adquiri-lo e usá-lo no transplante de pulmão. O Hospital de Messejana é pioneiro no Norte-Nordeste do Brasil neste tipo de transplante, e já realizou 28 transplantes nos últimos quatro anos, com uma sobrevida de 70% nesse período. O Programa de Transplante de Pulmão do Messejana passou a ser referência para os pacientes das regiões Norte/Nordeste, tornando-se estrategicamente importante para o Ministério da Saúde (MS), por ser atualmente o único dessas regiões a fazer o transplante de pulmão. Ressalta-se que, para a grande maioria dos pacientes, o deslocamento para realizar transplante de pulmão nas regiões sul e sudeste do País se torna inviável por questões geográficas e sócio-econômicas. Portanto, vimos através deste solicitar sua importação em regime de urgência VALOR GLOBAL: R\$ 52.830,00 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 29895; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1 .600.9200000.1.3.01 – 4372 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: XVIVO LATIN AMERICA LTDA. DISPENSA: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 194/2023

PROCESSO Nº: 05315516/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento (Solução Antisséptica PVPI A 10%, 1% de IODO, aquosa, atóxica, hipoalergênica, acondicionada em recipiente plástico fosco – frasco de 1 litro)**, destinados ao abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento em questão não se encontra disponível em outra ata de registro de preço e que será necessário realizar a abertura de um novo processo licitatório, este item foi elencado como elegível à esta modalidade de aquisição direta através de dispensa de licitação. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, para suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, período necessário para finalização do processo licitatório e liberação de nova ata, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 24.717,60 (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500.9100000.0 (reduzida: 8910); 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.761.9100000.0 (reduzida: 5566) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 14/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 197/2023

PROCESSO Nº: 02829373/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento CITRATO DE MALATO DE CÁLCIO 250MG + COLECALCIFEROL 2,5MCG**, a fim de atender pacientes portadores de diversas comorbidades, todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida: 5444) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 203/2023

PROCESSO Nº: 05491489/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição do medicamento DAPTOMICINA, 500 mg, pó liofilizado para solução injetável**, destinados ao abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: entendendo o cenário desfavorável diante da indisponibilidade do fabricante para atendimento do empenho e o cenário desfavorável relativo ao estoque desse medicamento, que encontra-se com autonomia zerada, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, por um período de 90 (noventa) dias, tempo previsto para a normalização da produção e entrega do item pela empresa Accord Farmacêutica LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.63 1.20323.03.339030.1.500.9100000.0 (reduzida: 8910); 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.761.9100000.0 (reduzida: 5566) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** DISPENSA: 22/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 22/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 204/2023

PROCESSO Nº: 05729620/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição do medicamento OXACILINA SÓDICA, FRASCO AMPOLA, 500MG**, destinados ao abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, pelo período de 120 (cento e vinte) dias JUSTIFICATIVA: Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 120 (cento e vinte dias, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420074 4.10.302.631.20323.03.339030.1.500.9100000.0 (reduzida: 8910); 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 (reduzida: 5566) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. DISPENSA: 22/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 22/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 211/2023

PROCESSO Nº: 24001.008792/2023-13 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição emergencial do material médico – hospitalar** (PROTETOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA), DESCARTÁVEL, 45 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, COM COSTURA DUPLA DE ELÁSTICO POR TODA A VOLTA, GRAMATURA MÍNIMA 14GR/M²), com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SESA. JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque durante 60 (sessenta) dias, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitaram seu uso. VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 – 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 ou 08910 – 2420 0744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** DISPENSA: 22/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***



RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°01/2023
PROCESSO N°00029949/2023

A DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Lei Estadual nº: 16.710/2018, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo/SESA, inscrito no CNPJ N° 07.954.571/0011-86 com sede na Rua Monsenhor Furtado -740 -Rodolfo Teófilo- Fortaleza/Ceará. Considerando as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art.37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº: 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986 **reconhecer a dívida** no valor de R\$1.392,62(Hum, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) junto a empresa **CAGECE (COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ)** inscrito no CNPJ N°07.040.108/0001-57 referente o pagamento do abastecimento de agua e esgoto no mês de dezembro/2022 conforme documento em anexo. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS RODOLFO TEOFILo, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Helena Marcia Guerra dos Santos
 DIRETORA DO CEO RODOLFO TEOFILo

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°63/2023
RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 04768347/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.095.292/0001-32, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222088

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20222088- SESA, Processo VIPROC Nº 07480806/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222088 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| 14 | I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 420 | R\$ 96,0000 | R\$ 40.320,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 40.320,00 |

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230292

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230292- SESA, Processo VIPROC Nº 11830590/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230292 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|----------------|----------------------|
| 2 | FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 12.970 | R\$ 0,2590 | R\$ 3.359,23 |
| 3 | CIRURGICA MONTEBELLO | 126.200 | R\$ 0,3700 | R\$ 46.694,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 50.053,23 |

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230363

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230363- SESA, Processo VIPROC Nº 12072532/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230363 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|-----------------------------------------|------|----------------|--------------|
| 1 | AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME | 20 | RS 230.0000 | RS 4.600,00 |
| 2 | | 20 | RS 230.0000 | RS 4.600,00 |
| 3 | | 20 | RS 130.0000 | RS 2.600,00 |
| 4 | | 20 | RS 170.0000 | RS 3.400,00 |
| 5 | | 20 | RS 220.0000 | RS 4.400,00 |
| 6 | | 20 | RS 230.0000 | RS 4.600,00 |
| 7 | | 20 | RS 150.0000 | RS 3.000,00 |
| 8 | | 20 | RS 120.0000 | RS 2.400,00 |
| 9 | ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP | 20 | RS 309.0300 | RS 6.180,60 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | RS 35.780,60 |

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230688**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20230688- SESA, Processo VIPROC Nº 09615865/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230688 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------|
| 2 | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 32.400 | RS 33.7700 | RS 1.094.148,00 |
| 3 | T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA | 35.616 | RS 0.2575 | RS 9.171,12 |
| 4 | HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 63.048 | RS 0.3775 | RS 23.800,62 |
| 6 | SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 720 | RS 0.2960 | RS 213,12 |
| 7 | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | 480 | RS 208.0000 | RS 99.840,00 |
| 10 | | 2.160 | RS 0.4500 | RS 972,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | RS 1.228.144,86 |

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2022
PROCESSO VIPROC Nº11532130/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 18.392,61 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS), junto a **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0439/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria VIGILÂNCIA ARMADA e DESARMADA, referente aos meses de Janeiro a Maio de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 10/2023 PROCESSO: 03999078/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.004,98 (DOIS MIL E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) junto à empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 01/02/2023 a 28/02/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 11/2023 PROCESSO: 03999167/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.489,21 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) junto à empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº63/2022
PROCESSO Nº04856556/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do Art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 7.907,95 (Sete mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.540.765/0001-87 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1308/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de ENDOSCOPIA durante o período 21.12.2022 à 31.12.2022, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº64/2022
PROCESSO Nº04856300/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 12.809,83 (Doze mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 01.540.765/0001-87 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1308/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de ENDOSCOPIA durante o período 01.01.2023 à 21.01.2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2022
PROCESSO Nº05006840/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.281,40 (Quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 722/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21.01.23 à 20.02.23, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº68/2022
PROCESSO Nº05527220/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 114.310,08 (Cento e quatorze mil, trezentos e dez reais e oito centavos), junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ nº 31.969.645/0001-60 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 779/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de ANESTESIA durante o período 29/03/2023 à 11/04/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº01/2023
PROCESSO 11744142/2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA CDERM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro –Fortaleza -CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c Paragrafos 1º e 2º do Art.63 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do Paragrafo 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$: 1.087,27 (Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), junto a empresa **CAGECE –COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente aos pagamentos das faturas 001664.00001 e 001665.00002, referente aos serviços de água e esgoto prestados no mês de dezembro/2022 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, em Fortaleza-Ce, 05 de abril de 2023.

Heitor de Sá Gonçalves

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº03/2023
PROCESSO 11532670/2022

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro –Fortaleza -CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do § 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$: 4.996,29 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e nove centavos) em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de Vigilância Armada, referente a repactuação do período de Janeiro a Maio de 2022. CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, em Fortaleza-Ce, 30 de maio de 2023.

Heitor de Sá Gonçalves
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°09/2023

PROCESSO: 00396143/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal 4.320/1964, bem como art.37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto 93.972/1986, fundamento no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.205,00 (Quinze mil, duzentos e cinco reais), junto à **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.844.523/0001-75, referente à prestação de serviço de realização de exames especializados de PET SCAN/PET/CT e sedação/anestesia para usuários do SUS, competência dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°011/2023

PROCESSO 04170638/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 103.739,18 (cento e três mil e setecentos e trinta e nove e dezotto centavos), junto à **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 005.945.932/0001-20, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº 0761/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL, prestados no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°013/2023

PROCESSO 04759216/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 40.869,17 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), junto à **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 005.945.932/0001-20, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº 0761/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL, prestados no período de 01/04/2023 a 11/04/2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°014/2023

PROCESSO 05001457/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.215,28 (seis mil e duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), junto à **COOPEC - COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 04.235.295/0001-36, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº 792/2022, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICO PSIQUIATRA, prestados no período de 11 e 25/03/2023. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°62/2023

PROCESSO N°09567518/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.484,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), junto a **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, refere-se a realinhamento de preço do item 10 da ATA de Registro de Preço nº 12287/2021. Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°64/2023

PROCESSO N°09567640/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.484,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), junto a **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, refere-se a realinhamento de preço do item 05 da ATA de Registro de Preço nº 12287/2021. Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°85/2023

PROCESSO N°04738111/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº106/2023
PROCESSO Nº04329440/2023

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2023
PROCESSO Nº04328789/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS 08556776/2022 E 01610688/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, **JOANA GURGEL HOLANDA FILHA**, inscrita no CPF sob o nº546.900.723-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64, art. 1º, inciso III, do Decreto nº62.115, de 12 de janeiro de 1968, art. 22, alínea c, do Decreto nº93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Resolução COGERF Nº08/2022, resolve **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), correspondente a diferença entre o valor aprovado pela Resolução nº38/2022 – CESAU e o total repassado, nos termos do processo VIPROCs nº08556776/2022 e 01610688/2023. Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11530243/2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 18.384,82 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços prestados de vigilância armada no período de janeiro a maio de 2022. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11532548/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 8.624,31 (Oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), em favor da Empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, estabelecida na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, Fortaleza-Ce, referente a repactuação do período de Janeiro a Maio de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades deste Instituto de Prevenção de Câncer, nas categorias elencadas na convenção. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº11925205/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art 37 c/c alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art.63,§1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 7.801,42 (sete mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -ENEL-** inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/000170, referente a prestação de serviço de consumo de energia elétrica na modalidade de alta tensão referente o mês dezembro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 0951/2016 6º termo aditivo nº 717/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira

DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11948485/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 13.359,63 (treze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica em média tensão do Hemocentro Regional de Iguatu, alusivo ao mês de dezembro/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°10589287/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, no art. 37 c/c alínea “a” do §2º do Art 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964. **reconhecer a dívida** de R\$ 7.616,30 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -ENEL-** inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/000170, referente a prestação de serviço de consumo de energia elétrica na modalidade de alta tensão referente o mês outubro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 0951/2016 6º termo aditivo nº 717/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
 DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11949066/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 102.601,82 (cento e dois mil e seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica em média tensão do Hemocentro Coordenador de Fortaleza, alusivo ao mês de dezembro/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11530944/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 36.778,25 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de prestados de serviços de vigilância armada, referente ao período de janeiro a maio de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10689710/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.521,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), junto à empresa: **OI MÓVEL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto é prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação em comodato dos equipamentos rastreadores nos veículos e um sistema de gestão de frota, prestados na COVAT, no período de janeiro a 05 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11532068/2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei N° 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei N° 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 91.088,11 (noventa e um mil e oitenta e oito reais e onze centavos), em favor da empresa **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços prestados de vigilância armada no período de janeiro a maio de 2022. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00934631/2022, 00934402/2022 E 02331659/2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG nº 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 473.723,01 (quatrocentos e



setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo), junto ao **CONSÓRCIO TPFE TPFP**, inscrito sob o CNPJ nº 30.322.313/0001-27, referente ao valor de REAJUSTE BM Nº 43-DEZEMBRO/2021 DO CONTRATO Nº 659/2018. Torna sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida dos Processos nº 00934631/2022, 00934402/2022 e 02331659/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 16 de dezembro de 2022, à fl.57. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.009841/2023-35

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.307.333,30 (hum milhão, trezentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), junto a **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente ao Contrato 002/2022 - SAMU, com vigência até 22/01/2023, cujo objeto é a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, referente ao período de 23 de abril a 22 de maio 2023. Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01809050/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 5.050,73 (cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), junto a empresa **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95, referente à locação do prédio localizado na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, Baturité/CE, onde funciona a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, referente ao mês de FEVEREIRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°03792953/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto a empresa **TECLAV- TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 005.945.932/0001-20, serviço de recolhimento, transporte, pesagem, classificação de roupa suja referente ao período de 01/04/2023 a 11/04/2023, (pagamento por via indenizatória), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 231/2017, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
MATRÍCULA :49606818



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°04999713/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com do art 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.966,72 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), junto a empresa **COOPER-NORDESTE-CE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória) no período de 21 de março a 20 de abril de 2023 , com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 759/2018,que teve por objetivo a prestação de serviço em horas de profissionais na categoria dos Auxiliares de Saúde Bucal, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°02863172/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 4.515,50 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), junto à **GE HEALTH CARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02, cujo objeto é serviço de manutenção em 02 (dois) sistemas de ultrassom, referente ao mês de Fevereiro de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°05596353/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, inclusive o parecer nº 3327/2023/SPJUR/SESA, com fundamento no art.art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: **Reconhecer a Dívida**, no valor de R\$ 58.100,71 (cinquenta e oito mil, cem reais e setenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS INTENSIVISTAS, realizados no período de 26 de abril a 02 de maio de 2023, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL - HGCCO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01389256/2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) , **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a ADS / Brejo Santo, referente ao mês de FEVEREIRO /2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02858071/2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.193/0001-50, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a COADS / Camocim, referente ao mês de MARÇO /2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Mônica Souza Lima
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº03587764/2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) , **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a ADS / Brejo Santo, referente ao mês de ABRIL /2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº03234918/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 14.132,00 (catorze mil, cento e trinta e dois reais), junto à **GS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.590/0001/96, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização, referente ao mês de março de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04708271/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.370,40 (hum mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), junto à **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, cujo objeto é contratação em horas/ano de serviços especializados de Auxiliar de Radiologia, referente ao período de 21/03 a 20/04/2023. HOSPITAL DE MÉSSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STÚDART GOMES, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº04999640/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §§ 1º e 2º, da lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.377,91 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), junto a empresa **COOPERNORDESTE-CE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, pagamento de obrigação pós -contratual (por via indenizatória) dos serviços de mão de obra terceirizada especializada na categoria dos Auxiliares de Saúde Bucal, referente ao período de 01 a 20 de janeiro de 2023, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
 MATRÍCULA :49606818

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04635070/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.715,33 (hum mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos) , junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de MARÇO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05778206/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 6.383,70 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), junto à **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 90.347.840/0011-90, referente ao contrato 1516/2018, com vigência até 13/11/2023, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais, sem ônus para a contratante, de 03 (três) elevadores instalados no Centro Pediátrico do Câncer -CPC, pertencente ao Hospital Infantil Alber Sabin, referente a competência de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02/2023

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes de discentes para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, ofertado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº02/2023, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se. Publique-se.

Resultado Definitivo do Certame
EDITAL 02/2023 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA - GEPOS
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE/ JAGUARIBE

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | NF |
|--------------|----------------------------------|------|
| 904360079869 | ALANE KELLY DE SOUSA OLIVEIRA | 9.80 |
| 822345079825 | LECILENE LEMOS CHAVES | 8.00 |
| 046230079860 | RUBENIO DIEGO FREITAS REBOUÇAS | 7.60 |
| 641440079887 | ANA DAMARES GONCALVES DA SILVA | 7.60 |
| 487330079780 | ANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO | 6.00 |
| 814850079901 | MARIA JULIANI XAVIER | 6.00 |
| 165416079784 | RAFAEL ONILTON DE OLIVEIRA SALES | 6.00 |

REGIÃO DE SAÚDE FORTALEZA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | NF |
|--------------|-----------------------------------------|-------|
| 417066079822 | MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES | 10.00 |
| 761606079914 | MIKE DOUGLAS LOPES FERNANDES | 9.60 |
| 409966079707 | ANA KELLY FERREIRA CAVALCANTE | 9.40 |
| 884553079828 | FRANCILETE VIANA GOMES | 9.20 |
| 182628079870 | JOELMA AMARANTE SOUSA | 8.80 |
| 888540079751 | GEMAKSON MIKAEL MENDES | 8.80 |
| 839592079719 | MARIA SÔNIA LIMA NOGUEIRA | 8.80 |
| 442830079890 | ROTSEANA GONÇALVES BEZERRA FREITAS | 8.60 |
| 828450079908 | LISANDRA SOARES DA RESSURREIÇÃO | 8.60 |
| 794060079861 | MIDIÂ FARIAS DA SILVA | 8.60 |
| 822860079829 | DÉBORA CRISTINA RIBEIRO BASTOS | 8.00 |
| 357914079835 | JEANE LEANDRO DIAS | 7.80 |
| 218564079885 | LIRASIE NILS MARTINS DE MEIRELLES ABREU | 7.60 |
| 922160079911 | MARIANA SILVA DOS SANTOS | 7.60 |
| 975306079831 | MARIA LUANA MOTA SOUSA | 7.60 |
| 265542079913 | FRANCISCO BONAVIDES DE SOUZA | 7.40 |
| 569760079737 | ANTONIA ALYCIA DA SILVA CARVALHO | 6.60 |
| 296360079916 | TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA | 6.40 |
| 849160079846 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | 6.20 |
| 940706079892 | LARISSA LIMA NOGUEIRA | 6.20 |
| 341110079918 | LUCIMARA MARIA DOS SANTOS GOMES | 6.00 |
| 931730079907 | BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA | 6.00 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0271/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0271/2023 - GS, 31 DE JANEIRO DE 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Carla Tatiana Martins de Moraes | Policial Civil | 198.227-1-0 | | | 101,00 |
| Thamara Shirley Moreira Dias | Policial Civil | 301.229-6-8 | | | 101,00 |
| Miguel Angelo Silva Azevedo | Policial Civil | 405.043-1-1 | | | 101,00 |
| Paulo Sérgio Cordeiro Feitosa | Policial Civil | 301.212-0-1 | | | 101,00 |
| TOTAL | | | 01 revólver cal.38, 01 munição cal.38 | R\$ 404,00 | |

PC's = 04

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

*** * ***



PORATARIA N°0915/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0915/2023 - GS, 24 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Antônio Célio Duarte Rodrigues | Policial Militar | 109.225-1-8 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Francisco Gonçalves de Oliveira | Policial Militar | 151.738-1-5 | | | 106,00 |
| Domingos Bezerra de Macedo | Policial Militar | 307.912-1-5 | | | 106,00 |
| Ana Nagila Almeida Barroso | Policial Militar | 308.799-3-7 | | | 106,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 424,00 |

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

**** * ***

PORATARIA N°0925/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0925/2023 - GS, 26 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Francisco Ludovino da Silva Filho | Policial Militar | 125.419-1-0 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Marcelo Moreira Marcelino | Policial Militar | 303.829-1-9 | | | 106,00 |
| Rafael Ferreira Vieira | Policial Militar | 308.852-5-2 | | | 106,00 |
| Marcelo do Nascimento de Oliveira | Policial Militar | 309.161-5-8 | | | 106,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 424,00 |

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

**** * ***

PORATARIA N°1206/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria N°2269/2021-GS, datada de 15 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2022. 2. **DESIGNAR** o militar **GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº.127.346-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Supervisor de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 4.975,61 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), nos termos do Inciso VIII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso IX do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VIII do Art. 21º, alínea "g" do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA N°1208/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o militar **CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº. 303.946-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.554,88 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA N°1209/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o militar **ANTONIO YTALLO SILVA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº. 308.553-1-0, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.680,65 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012,



publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1363/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1363/2023 - GS, 22 de Junho de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-----------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Gledson dos Santos Barreto | Policial Militar | 304.120-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Lidia Ribeiro Fernandes | Policial Militar | 308.673-4-3 | | | 141,33 |
| Diego Rogério de Sousa Lima | Policial Militar | 308.993-1-8 | | | 141,33 |
| TOTAL | | | | R\$ 424,00 | |

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

PORTARIA Nº1456/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 10/07/2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1093/2022-GS, publicada no DOE de 30/06/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1456/2023-GS DE 20 DE JUNHO DE 2023

| Nº | NOME |
|----|---------------------|
| 1 | LUISA BRITO BARBOSA |

PORTARIA Nº1521/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o servidor **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405.029-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, a partir de 30/08/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N.º 00.376.638/0001-21; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SSPDS E SUAS COORDENADORIAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES CLIMATIZADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.000447/2023-27; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 26/2023 - SSPDS (SACC 1277185) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 23.819,30 (vinte e três mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos), pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos originários do Tesouro Estadual, (MAPP 1009042019 e 1009022019 / PF 1000010052020C e 10000110032020C), nas seguintes dotações orçamentárias: - 10100001.06.181.521.20017.09.339039.1.5009100000.0 R\$ 18.269,40 - 10100001.06.183.521.20018.03.339039.1.5009100000.0 R\$ 5.549,90; DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ronaldo Silva Bezerra – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 22 de junho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº04/2023 –PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / CE, CEP: 60.055-090. OBJETO: **Bens especificados no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº04/2023.** Nº DO PROCESSO: NUP 10001.006470/2023-25 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 23 de junho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°68/2023/GAB/PCCE.

ALTERA A PORTARIA N°88/2018-GDGPC, QUE CONSTITUIU COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL POR SOLUCIONAR PENDÊNCIAS DE CONCURSOS FINALIZADOS PARA OS CARGOS DE DELEGADO, INSPECTOR E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que compete à Administração Superior da Polícia Civil adotar medidas que visem otimizar os trabalhos desenvolvidos pelo órgão. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para Solucionar Pendências de Concursos Finalizados, a qual passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: a. Teresa Cristina Cruz – Delegada de Polícia Civil – Presidente; b. Lorena Magalhães Paiva – Inspetora de Polícia Civil (membro); c. Julieta Araújo Lima – Escrivã de Polícia Civil (membro); d. Juliana Fernandes Tavares Aquino - Inspetora de Polícia Civil (membro).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n° 88/2018-GDGPC e suas alterações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°117/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a viajar para Juazeiro do Norte/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o preso no APF IP 496-3/2023 a Pefoce e em seguida entregá-lo a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte; conforme processo n° 00594530/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°117/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Domíngos Fábio Rolim Maranhão | Inspetor | V | 17/01/2023 | Mauriti para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Salatiel Furtado de Souza | Inspetor | V | 17/01/2023 | Mauriti para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA N°126/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar o preso da guia de recolhimento n° 472-6/2023 para audiência de custódia; conforme processo n° 00791573/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°126/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------|--------------|-------|------------|----------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Wander Bento de Queiroz | Inspetor | V | 21/01/2023 | Jaguaripe para Ibicuitinga | 0,5 | 61,33 | | 30,66 |
| Cícero Anderson da Silva | Inspetor | V | 21/01/2023 | Jaguaripe para Ibicuitinga | 0,5 | 61,33 | | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** *** ***

PORTARIA N°640/2023 - DGP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n° 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, referente ao exercício de Maio/2023, ao servidor **DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula n° 0368301-X, conforme NUP n° 10051.007150/2023-05. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 685/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP n° 10051.008469/2023-40, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível II, matrícula n° 300.988-1-1, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto n° 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA, conforme certidão de casamento, datada em 04 de outubro de 2014, registrada no livro B - 147, às folhas 281, sob o n° 084.916, no Serviço registral Jaime Araripe, neste comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1384/2022 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo n.º 05884233/2022, RESOLVE EXCLUIR da Portaria N°1189/2021-DG (datada de 30 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022) e da Portaria Administrativa N°58/2022-DG (datada de 04 de novembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30.12.2022), o Inspetor de Polícia Civil, **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula N.º 20100116772917, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1385/2022 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 05884233/2022, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I, do art.1º da Lei Complementar Estadual n.º 215, de 17 de abril de 2020, do Inspetor de Polícia Civil, **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula N.º 20100116772917, lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1385/2022, DE 19 DE JUNHO DE 2023

| INTERSTÍCIO | A PARTIR DE | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA NOVA |
|-------------------------|-------------|------------------|-----------------|
| 21.04.2019 a 20.04.2020 | 21.04.2020 | B – IV | B – V |
| 21.04.2020 a 20.04.2021 | 21.04.2021 | B – V | B – VI |
| 21.04.2021 a 20.04.2022 | 21.04.2022 | B – VI | B – VII |

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0152768-02.2019.8.06.0001, proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, bem como a manifestação a dota Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo via SUITE sob o NUP 10061.020937/2023-35, considerando ainda o teor da Nota nº 1015/2023 – NGPM/CCP/CGP, publicada no BCG nº 105, de 05/06/2023, RESOLVE: retroagir a data da promoção à graduação de Subtenente PM do policial militar **MARCOS CARNEIRO VIEIRA**, M.F.: 092.005-1-7, de 24/12/2015 para 25/08/2001, em resarcimento de preterição. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Subtenente PM do referido policial militar, contida na Portaria nº 001/2016-CPP, publicada no DOE nº 012, de 19/01/2016. QCG em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

**** * ***

PORTARIA Nº68/2023-CCPM - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, ocupante do posto de Coronel QOPM, Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta corporação, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 29/06 a 30/06/2023, a fim de participar da solenidade alusiva ao aniversário da PMCE e entrega de medalhas por mérito disciplinar, medalha de tempo de CPM, entrega de alamares (1º etapa), premiação do concurso de desenho (PMCE) e entrega de certificados da OICH aos discentes do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macêdo Júnior (2º CPMCE-CHMJ), concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” e “c”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLICIA MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº69/2023 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da solenidade alusiva ao aniversário da PMCE e entrega de medalhas por mérito disciplinar, medalha de tempo de CPM, entrega de alamares (1º etapa), premiação do concurso de desenho (PMCE) e entrega de certificados da OICH aos discentes do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macêdo Júnior (2º CPMCE-CHMJ), na cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 29/06 a 30/06/2023, concedendo-lhes 01 (uma) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” e “c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLICIA MILITAR . COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|---------------|-------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|------------------|-----------|
| | | | | | QUANT. | TOTAL | VALOR | TOTAL |
| JORGE MARINHO CONDE | TEN CEL QOPM | IV | 29/06 a 30/06/2023 | Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE | 01 | R\$ 64,83 | acréscimo de 20% | R\$ 77,79 |
| CLAUDOMIRO SANTOS ROCHA | SUBTENENTE PM | V | 29/06 a 30/06/2023 | Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE | 01 | R\$ 61,33 | acréscimo de 20% | R\$ 73,59 |
| GIVANILDO FREIRE DA SILVA | SUBTENENTE PM | V | 29/06 a 30/06/2023 | Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE | 01 | R\$ 61,33 | acréscimo de 20% | R\$ 73,59 |
| | | | | | R\$ 224,97 | | | |

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº311/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.010126/2023-26, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 23.878,24 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 19.827,03 (dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 098.973-1-3, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.051,21 (quatro mil, e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº313/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.011471/2023-87, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 1º Sargento na modalidade de resarcimento de preterição, a contar de 24 de dezembro de 2015, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 214, de 26 de outubro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 60.672,02 (sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), sendo R\$ 50.363,26 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) o valor devido ao 1º Sargento PM **VALDENIR FERREIRA DE LIMA**, Matrícula: 112.864-1-0, referente à diferença de salário nos períodos de 24/12/2015 a 31/12/2019 e 01/01/2021 a 31/12/2021 R\$ 10.308,76 (dez mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº395/2023-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055/2008, tendo em vista o disposto na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13 de maio de 2008, considerando a necessidade de adequação ao novo regramento disposto na Lei nº17.479, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE de 17 de maio de 2021, e, considerando a necessidade de atender a carreira regulamentada pela Lei nº14.461, de 15 de setembro de



2009, publicada no DOE de 06 de outubro de 2009, RESOLVE tornar público o quantitativo de vagas existentes para fins de ascensão funcional e as classificações para ascensão funcional por merecimento e por antiguidade referente ao ano de 2023, dos SERVIDORES desta PEFOCE, integrantes do grupo Atividade de Polícia Judiciária APJ conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

VAGAS EXISTENTES PARA PROMOÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2022

| CARGO | CLASSE DESTINO | CARGOS CRIADOS (A) * E ** | CARGOS OCUPADOS (B) | VAGAS A-B (C) **** | VAGAS PROMOÇÃO (60% VAGAS) *** | VAGAS MERECIMENTO | VAGAS ANTIGUIDADE |
|-----------------------|----------------|---------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Médico Perito-Legista | 3ª para 4ª | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |

*Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008- Lei que dispôs acerca da fixação do subsídio e reorganiza o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, e Lei nº 13.702 de 01 de dezembro de 2005- Lei que dispôs acerca do processo de ascensão funcional e altera o plano de cargos e carreiras do Grupo APJ;

**Lei nº 15.014 de 04 de Outubro de 2011- Lei que dispôs acerca da criação de cargos integrantes da Perícia Forense do Estado do Ceará;

*** Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008- Lei que dispôs acerca da fixação do subsídio e reorganiza o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ;

****Lei nº 17.479, de 17 de maio de 2021, com atualizações ao disposto pela Lei nº 16.318, 14 de Agosto de 2017; Lei que instituiu o subgrupo atividade de perícia forense no âmbito do grupo APJ com as suas devidas atualizações.

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2022
MÉDICO PERITO-LEGISTA – 4ª CLASSE

| Nº DE ORDEM | NOME | MATRÍCULA | PONTOS | MÉDIA | CLASS GERAL |
|-------------|---------------------|-----------|--------|-------|-------------|
| 1 | JOSEBSON SILVA DIAS | 00021911 | 18 | 9,952 | 1º |

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2022
MÉDICO PERITO-LEGISTA – 4ª CLASSE

| Nº DE ORDEM | NOME | MATRÍCULA | CLAS | CARR | SERV EST | SERV PUB | DATA NASC |
|-------------|---------------------|-----------|------|------|----------|----------|------------|
| 1 | JOSEBSON SILVA DIAS | 00021911 | 1986 | 3511 | 3511 | 3511 | 08/10/1975 |

PORTARIA Nº402/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Médico Perito Legista, detentora da Matrícula Funcional nº 300.336-4-7, lotada no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul em Juazeiro do Norte - CE, para ter **EXERCÍCIO** no Núcleo de Perícia Forense da Região Central em Quixeramobim - CE, a partir de 05 de maio de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_2405/2023

I - ESPÉCIE: 2º aditivo de prorrogação referente a aquisição de Papel FTA.; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil; IV - CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Portugal, nº 1100 - Itaqui, Itapevi - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022_001_2405, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Art. 57, § 1, inc. II da Lei 8666/93, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, referente a aquisição de Papel FTA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_001_2405; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 21 de junho de 2023 até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso Art. 57, § 1, inc. II , da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_001_2405; XII - DATA: 20/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce, Marcos Damian Caussi - representante legal e Gustavo Arbex Avelar - Representante legal.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2023_001_2006/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de móveis para reestruturação da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas** localizado na Avenida da Universidade, em Fortaleza/CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo único do contrato e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2021 constantes na Ata de Registro de Preços ARP nº 005/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 com suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 290.762,69 (duzentos e noventa mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – 759 – Repasse Fundo a Fundo Dotação Orçamentária – 10200014.06.122.521.30 066.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Francisco Elenilton de Moura Mendes - Representante Legal.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°178/2023 - NUP 10041.000834/2023-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – PERÍODO 15.05 A 21.05.2023, TURMA V, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº10041.000834/2023-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023
 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 15.05 A 21.05.2023)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------|
| FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO | 10262011 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | MEDIÇÃO DE CONFLITOS | 10 | 15/05/2023 a 21/05/2023 | R\$ 552,10 |
| PATRICIO LIMA DE SANT'ANA | 12794517 | COORDENADOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 5 | 25 | 15/05/2023 a 21/05/2023 | R\$ 1.380,25 |
| CLEILSON DE ARAÚJO PINHO | 1264471x | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO | 10 | 17/05/2023 a 17/05/2023 | R\$ 690,20 |
| JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE | 13467110 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 27,60 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VÉHICULO E EDIFICAÇÕES | 10 | 16/05/2023 a 16/05/2023 | R\$ 276,00 |
| ROMOLLO MOREIRA CRISPIM | 3065921X | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO | 10 | 17/05/2023 a 17/05/2023 | R\$ 552,10 |
| CICERO WALTER CAMARA CANDIDO | 13574413 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 27,60 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VÉHICULO E EDIFICAÇÕES | 10 | 16/05/2023 a 16/05/2023 | R\$ 276,00 |
| EMANOEL GOMES LIMA | 30917936 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 27,60 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO | 10 | 17/05/2023 a 17/05/2023 | R\$ 276,00 |
| GILMÁ HENRIQUE DO NASCIMENTO | 84396192 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VÉHICULO E EDIFICAÇÕES | 10 | 16/05/2023 a 16/05/2023 | R\$ 552,10 |
| GERFESON ALVES DANTAS | 843.961-4-1 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS | 10 | 15/05/2023 a 15/05/2023 | R\$ 690,20 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 105
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.244,95

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2023 - NUP 10041.000850/2023-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO DE ARMAS, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP nº10041.000850/2023-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023
 CURSO DE RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO DE ARMAS (PERÍODO 05.06 A 07.06.2023)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------|-----------|-------------|--------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------|
| JOSÉ WILSON DA SILVA NETO | 16791318 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | CURSO DE RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO DE ARMAS (PERÍODO 05.06 A 07.06.2023)... GRUPO - 1 | 12 | 05/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 828,24 |
| FÁBIO LOPES ARAUJO | 19812111 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | PRÁTICA COM DISPARO REAL | 6 | 07/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 414,12 |
| FÁBIO LOPES ARAUJO | 19812111 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TÉCNICAS DE RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO | 8 | 06/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 552,16 |
| FÁBIO LOPES ARAUJO | 19812111 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TÉCNICAS DE COMBATE CORPO À CORPO | 4 | 05/06/2023 a 06/06/2023 | R\$ 276,08 |
| FÁBIO LOPES ARAUJO | 19812111 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS INDIVIDUAIS | 4 | 05/06/2023 a 05/06/2023 | R\$ 276,08 |
| FÁBIO LOPES ARAUJO | 19812111 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | REGRAS DE SEGURANÇA | 2 | 05/06/2023 a 05/06/2023 | R\$ 138,04 |
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR | 12691416 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | PRÁTICA COM DISPARO REAL | 6 | 07/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 414,12 |
| LÁZARO DE SOUSA MOREIRA | 10631017 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | PRÁTICA COM DISPARO REAL | 6 | 07/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 331,26 |
| JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO | 03132412 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 27,60 | PRÁTICA COM DISPARO REAL | 6 | 07/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 165,60 |
| RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO | 30120590 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TÉCNICAS DE RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO | 8 | 06/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 552,16 |
| RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO | 30120590 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS INDIVIDUAIS | 4 | 05/06/2023 a 05/06/2023 | R\$ 276,08 |
| RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO | 30120590 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TÉCNICAS DE COMBATE CORPO À CORPO | 4 | 05/06/2023 a 06/06/2023 | R\$ 276,08 |
| RICARDO CESAR DE FREITAS ARAÚJO | 30120590 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | PRÁTICA COM DISPARO REAL | 6 | 07/06/2023 a 07/06/2023 | R\$ 414,12 |
| RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO | 30120590 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | REGRAS DE SEGURANÇA | 2 | 05/06/2023 a 05/06/2023 | R\$ 138,04 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 78
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.052,18

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2023 - NUP 10041.000870/2023-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – PERÍODO 12.06 A 18.06.2023, TURMA XX, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP nº10041.000870/2023-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023
 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 12.06 A 18.06.2023)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------|-----------|--------|--------------|-----------|------------------------------------|---------------|-------------------------|------------|
| FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA | 30393015 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO | 5 | 12/06/2023 a 18/06/2023 | R\$ 345,10 |
| ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA | 40491414 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | MEDIÇÃO DE CONFLITOS | 10 | 12/06/2023 a 18/06/2023 | R\$ 690,20 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------|
| JOSÉ ROCHA DE MENEZES | 10810019 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 20 | 25 | 12/06/2023 a 18/06/2023 | R\$ 1.725,50 |
| CLEBER FERREIRA DE MESQUITA | 00070718 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO | 10 | 14/06/2023 a 14/06/2023 | R\$ 552,10 |
| HENRIQUE JORGE ROCHA | 30377613 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO | 10 | 14/06/2023 a 14/06/2023 | R\$ 690,20 |
| GERSON PAULO DE FREITAS REGES | 10487110 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES | 10 | 13/06/2023 a 13/06/2023 | R\$ 552,10 |
| JOÃO CLENIO LIMA VIANA | 13529019 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 55,21 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES | 10 | 13/06/2023 a 13/06/2023 | R\$ 552,10 |
| KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR | 30371712 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 27,60 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES | 10 | 13/06/2023 a 13/06/2023 | R\$ 276,00 |
| MÁRCIO ALMEIDA FRANCO | 300.893-1-6 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO | 10 | 14/06/2023 a 14/06/2023 | R\$ 690,20 |
| PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES | 302.889-1-2 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS | 10 | 12/06/2023 a 12/06/2023 | R\$ 690,20 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.763,70

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°24/2023-COENI/DG/AESP - NUP 10041.000782/2023-59

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGESP/2023)

1. Finalidade: 1.1 Objetivo Geral: **Viabilizar** ao corpo **DISCENTE** condições para o desenvolvimento das competências cognitivas, operativas e atitudinais, intrínsecas ao desempenho de funções institucionais e encargos estratégicos de gestão, voltados à direção, chefia, comando ou assessoramento, de órgãos ligados, direta ou indiretamente, ao sistema de segurança pública e de defesa civil, ao tempo em que possibilita aos discentes oficiais intermediários, o cumprimento da necessária habilitação para a progressão na carreira junto ao seu respectivo quadro. 1.2 Objetivos Específicos: - Qualificar os profissionais da área da segurança pública e de defesa civil, mediante a utilização de metodologias didático-pedagógicas específicas, a fim de favorecer uma ambição cognitiva favorável à assimilação do processo ensino e aprendizagem, bem como, a capacitação e integração desses agentes, por meio da troca de conhecimentos e experiências; - Propiciar o aprimoramento dos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes ao exercício de funções, em nível de comando, chefia, direção, coordenação, orientação, supervisão e assessoria de órgãos ligados, direta ou indiretamente, ao sistema de segurança pública e de defesa civil; - Facilitar a produção de conhecimento e contribuir para a disseminação de investigações científicas padronizadas, dotadas de qualidade, primazia e confiabilidade, com foco no estudo de problemáticas que envolvam, direta ou indiretamente, as seguintes áreas do saber: Segurança Pública, Defesa Civil, Cidadania e Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. 1.3 Corpo Discente (Público-Alvo): a) Oficiais intermediários das organizações militares do Ceará (PMCE e CBMCE - Quadro de Oficiais Combatentes) e servidores públicos integrantes da Polícia Civil e da Perícia Forense do Ceará, que ocupem ou possam vir a ocupar cargos de gestão junto às instituições vinculadas à SSPDS/CE (delegados e peritos), efetivos e em atividade, que tenham sido selecionados e indicados pelos seus respectivos órgãos de origem, dentro do número de vagas ofertadas por vinculada (tabela de vagas acima) e que atendam às condições e demais requisitos necessários, nos termos do Plano de Ação Educacional (PAE), das Resoluções do CEE/CE, do Regime Escolar da Aesp/CE e demais normatizações pertinentes, inclusive as que se referem às regras para cursar uma pós-graduação lato sensu e as que regem a ascensão profissional dos integrantes das mencionadas corporações militares. Os profissionais em alusão também deverão comprovar que não estão de licença, afastados ou respondendo a procedimento administrativo disciplinar, policial e/ou a processo criminal, bem como, não possuem condenação criminal (Art. 2º, inciso XI, da Lei N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e art. 31, inciso XII, da Lei N°16.710, de 21 de dezembro de 2018). A homologação da matrícula dependerá da comprovação das condições e requisitos necessários, por meio de documentação específica solicitada pela Aesp/CE; b) Os direitos e deveres do corpo discente, bem como as responsabilidades e o Regime Disciplinar do corpo discente do curso estão previstos no RE, bem como neste PAE, nos termos de ciência e responsabilidade disponibilizados pela Aesp/CE e nos demais normativos pertinentes; c) Os discentes não deverão ministrar aulas ou assumir atividades de coordenação ou monitoria em cursos que coincidam com o período, horário e datas das ações educacionais do curso. 1.4 Do Processo Seletivo, Critérios de Seleção e Requisitos para o Ingresso: 1.4.1 Caberá a cada órgão de origem selecionar e indicar os servidores que irão cursar o Cegesp/2023, conforme o número de vagas ofertadas por vinculada, cuja homologação da matrícula dependerá da comprovação das condições e requisitos necessários, por meio de documentação específica solicitada pela Aesp/CE, nos termos do PAE, das Resoluções do CEE/CE, do RE da Aesp/CE e das demais normatizações pertinentes, inclusive as que se referem às regras para cursar uma pós-graduação lato sensu e as que regem a ascensão profissional dos integrantes das mencionadas corporações militares; 1.4.2 Considerando que o Cegesp, de acordo com a Portaria N°196/2019-GS/SSPDS/CE - DOE/CE, de 13 de fevereiro de 2019 (p. 166), equivale, para todos os fins, ao CAO, prevista na Lei N°15.191, de 19 de julho de 2012, sendo, pois, um dos requisitos obrigatórios para o ingresso no QAG, com vistas à promoção funcional ao posto de Major (QOPM/CE ou QOBM/CE), a seleção ficará a encargo das respectivas organizações militares estaduais consoante os critérios de precedência hierárquica da carreira profissional, devendo a respectiva corporação encaminhar uma lista com os nomes e os dados dos servidores indicados para a realização da matrícula e demais providências pertinentes; 1.4.3 A lista nominal contendo os dados cadastrais dos indicados e dos respectivos suplentes (dois para cada indicado) deverá ser enviada pelas instituições de origem à Direção-Geral da Aesp/CE, conforme o número de vagas ofertadas para cada vinculada e, no caso das corporações militares, a referida lista deverá, ainda, ser publicada no Boletim do Comando correspondente; 1.4.4 A fim de evitar vagas ociosas e possíveis prejuízos relacionados aos custos orçamentários previstos para a realização do curso, as supracitadas vinculadas deverão manifestar, em tempo hábil, o interesse nas respectivas vagas, devendo enviar à Aesp/CE, no prazo por esta estabelecido, a lista nominal a que se refere o item "c" (acima), devendo, ainda, cada órgão de origem, indicar os nomes de mais dois suplentes para cada vaga a esta destinada e realizar a publicação no Boletim pertinente; 1.4.5 A Aesp/CE não possui qualquer ingerência na seleção dos indicados, sobretudo, em virtude dos critérios de precedência hierárquica regidos por lei, cujas corporações militares estão sujeitas, cabendo à Aesp/CE somente a análise da documentação comprobatória das condições e requisitos necessários para a participação no mencionado curso; 1.4.6 Os servidores públicos selecionados e indicados pelos seus órgãos de origem deverão possuir diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por órgão de educação competente e atender a todos os requisitos e condições necessárias, nos termos deste PAE e dos demais normativos pertinentes e, ainda, comprovar que não estão de licença, afastados ou respondendo a procedimento administrativo disciplinar, policial e/ou a processo criminal, bem como, não possuem condenação criminal (Art. 2º, inciso XI, da Lei 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e art. 31, inciso XII, da Lei N°16.710, de 21 de dezembro de 2018). 2. Desenvolvimento do Curso: 05/06/2023 a 18/12/2023 (as datas previstas poderão sofrer alterações antes ou durante o curso). 2.1 Vagas: 30(trinta) - PMCE: 20 (vinte); CBMCE: 6 (seis); PCCE: 2 (duas); Pefoce: 2 (duas). 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE). 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGESP/2023)

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA

| ORD | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | CH |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01 | Metodologia da Pesquisa Científica | 52h/a |
| 02 | Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Contexto da Segurança Pública | 16h/a |
| 03 | Geopolítica, Cidades e Segurança Pública | 20h/a |
| 04 | Comunicação Social e Relações Interpessoais no Âmbito da Segurança Pública | 20h/a |
| 05 | Transparéncia, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle | 24h/a |
| 06 | Orçamento Público e Finanças | 28h/a |
| 07 | Gestão por Processos na Segurança Pública | 20h/a |
| 08 | Gestão para Resultados na Segurança Pública | 20h/a |
| 09 | Gestão de Pessoas | 20h/a |
| 10 | Geoprocessamento, Estatística e Análise Criminal na Segurança Pública | 20h/a |
| 11 | Gestão de Materiais | 20h/a |
| 12 | Inteligência e Contrainteligência Policial | 20h/a |
| 13 | Defesa Civil | 20h/a |



| ORD | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | CH |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 14 | Tecnologias Digitais e Sistemas Informatizados Aplicados à Segurança Pública | 20h/a |
| 15 | Gerenciamento de Conflitos e Pacificação Social na Esfera da Segurança Pública | 20h/a |
| 16 | Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública | 20h/a |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | 360h/a |
| | TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) | |
| 17 | Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo Científico) | 50h/a |
| | ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS | |
| 18 | Palestras e Seminário | 08h/a |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 418H/A |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGESP/2023) | | PARÂMETROS AVALIATIVOS PARA AFERIR A APRENDIZAGEM NOTA MÍNIMA/FREQUÊNCIA MÍNIMA |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Metodologia da Pesquisa Científica | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 2 | Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Contexto da Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 3 | Geopolítica, Cidades e Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 4 | Comunicação Social e Relações Interpessoais no Âmbito da Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 5 | Transparéncia, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 6 | Orçamento Público e Finanças | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 7 | Gestão por Processos na Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 8 | Gestão para Resultados na Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 9 | Gestão de Pessoas | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 10 | Geoprocessamento, Estatística e Análise Criminal na Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 11 | Gestão de Materiais | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 12 | Inteligência e Contrainteligência Policial | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 13 | Defesa Civil | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 14 | Tecnologias Digitais e Sistemas Informatizados Aplicados à Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 15 | Gerenciamento de Conflitos e Pacificação Social na Esfera da Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 16 | Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 17 | Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo Científico) | Conceito satisfatório (na produção e na apresentação). |
| 18 | Palestras e Seminário | Frequência mínima de 75% e participação. |

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

| ORD | ITEM | CUSTOS |
|-----|------------------------------------------------|---------|
| 01 | Gratificação de Atividade de Magistério (Gama) | Aesp/CE |
| 02 | Sala de aula e recursos didáticos | Aesp/CE |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Pós-Graduação (Cepos) e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO
(PORT. 790/2021 - DG/AESP - DOE 217 - 22/09/2021)



*** * * * *
EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº26/2023-COENI/DG/AESP - NUP 10041.000665/2023-95

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP/2023

1. Finalidade: 1.1. Objetivo Geral: **Viabilizar** ao corpo **DISCENTE** condições para o desenvolvimento das competências cognitivas, operativas e atitudinais, intrínsecas ao desempenho de funções institucionais e encargos estratégicos de gestão, voltados à direção, chefia, comando ou assessoramento, de órgãos ligados, direta ou indiretamente, ao sistema de segurança pública e de defesa civil, ao tempo em que possibilita aos discentes oficiais superiores, o cumprimento da necessária habilitação para a progressão na carreira junto ao seu respectivo quadro. 1.2. Objetivos Específicos: • Qualificar os profissionais da área de segurança pública e de defesa civil, mediante a utilização de metodologias didático-pedagógicas específicas, a fim de favorecer uma ambição cognitiva favorável à assimilação do processo ensino e aprendizagem, bem como, a capacitação e integração desses agentes, por meio da troca de conhecimentos e experiências; • Propiciar o aprimoramento dos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes ao exercício de funções, em nível de comando, chefia, direção, coordenação, orientação, supervisão e assessoria de órgãos ligados, direta ou indiretamente, ao sistema de segurança pública e de defesa civil; • Facilitar a produção de conhecimento e contribuir para a disseminação de investigações científicas padronizadas, dotadas de qualidade, primazia e confiabilidade, com foco no estudo de problemáticas que envolvam, direta ou indiretamente, as seguintes áreas do saber: Segurança Pública, Defesa Civil, Cidadania e Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. 2. Desenvolvimento do Curso: 05/06/2023 a 18/12/2023. 2.1. Vagas: 30 (trinta) - PMCE: 20 (vinte); CBMCE: 6 (seis); PCCE: 2(duas); Pefoce: 2(duas) 2.2. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE) 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEAESP/2023)

MATRIZ CURRICULAR
COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA

| ORD | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | CARGA HORÁRIA |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1 | Metodologia da Pesquisa Científica | 52h/a |
| 2 | Governança em Segurança Pública | 20h/a |
| 3 | Temas Geopolíticos com Foco na Segurança Pública | 20h/a |
| 4 | Direitos Humanos e Fundamentais com Ênfase na Segurança Pública | 20h/a |
| 5 | Comunicação Social e Liderança Estratégica | 16h/a |
| 6 | Gestão de Orçamentos e Finanças Públicas | 20h/a |
| 7 | Gestão de Projetos e de Processos | 20h/a |
| 8 | Gestão para Resultados na Esfera da Segurança Pública | 20h/a |
| 9 | Gerenciamento de Conflitos no Âmbito da Segurança Pública | 20h/a |
| 10 | Sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicados à Segurança Pública | 20h/a |
| 11 | Planejamento Estratégico e Tomada de Decisão na Segurança Pública | 20h/a |
| 12 | Gestão Integrada Baseada no Sistema Único de Segurança Pública (Susp) | 16h/a |
| 13 | Sistemas de Auditoria e Controle | 28h/a |
| 14 | Fundamentos das Ciências Policiais | 20h/a |
| 15 | Inteligência de Segurança Pública | 32h/a |
| 16 | Dirigentes Normalizadoras para a Produção de Trabalhos Científicos | 16h/a |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | 360h/a |
| | TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) | |
| 17 | Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo Científico) | 40h/a |
| | ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS | |
| 18 | Palestras e Seminário | 08h/a |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 408H/A |

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEAESP/2023) | | PARÂMETROS AVALIATIVOS PARA AFERIR A APRENDIZAGEM NOTA MÍNIMA/FREQUÊNCIA MÍNIMA |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Metodologia da Pesquisa Científica | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 2 | Governança em Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 3 | Temas Geopolíticos com Foco na Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 4 | Direitos Humanos e Fundamentais com Ênfase na Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 5 | Comunicação Social e Liderança Estratégica | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 6 | Gestão de Orçamentos e Finanças Públicas | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 7 | Gestão de Projetos e de Processos | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 8 | Gestão para Resultados na Esfera da Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 9 | Gerenciamento de Conflitos no Âmbito da Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 10 | Sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicados à Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 11 | Planejamento Estratégico e Tomada de Decisão na Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 12 | Gestão Integrada Baseada no Sistema Único de Segurança Pública (Susp) | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 13 | Sistemas de Auditoria e Controle | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 14 | Fundamentos das Ciências Policiais | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 15 | Inteligência de Segurança Pública | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 16 | Directrizes Normalizadoras para a Produção de Trabalhos Científicos | Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. |
| 17 | Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo Científico) | Conceito satisfatório (na produção e na apresentação). |
| 18 | Palestras e Seminário | Frequência mínima de 75% e participação. |

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

| ORD | ITEM | CUSTOS |
|-----|------------------------------------------------|---------|
| 01 | Gratificação de Atividade de Magistério (Gama) | Aesp/CE |
| 02 | Sala de aula e recursos didáticos | Aesp/CE |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Pós-Graduação - CEPOS e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO
(PORTARIA 790/2021 - DG/AESP)

**** ****

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA II - 2023
PAE N°02/2023- AESP - NUP N°10041.000120/2023-89

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM – RAIO**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.000120/2023-89, que trata do PAE N°2/2023 – AESP, publicado em Diário Oficial do Estado N°077, de 25 de abril de 2012. 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 02/03/2023 a 03/03/2023; 2.2 Previsão de Período de Atividades: 07/03/2023 a 15/04/2023; 2.3 Previsão de Vagas: 30 (trinta) alunos, conforme lista previamente enviada pela PMCE; 2.4 Município: Fortaleza; 2.5 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N°01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da AESP/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1 Material didático: AESP/CE; 3.2 Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas: PMCE/CPRaio; 3.3 Combustível: PMCE/CPRaio; 3.4 Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.: Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE; 3.5 Estande de Tiro: Conforme estabelecido na Nota de Instrução – NUAT/CEPRAE/ AESP/CE. A Cargo da AESP/CE; 3.6 Transporte: Não há previsão; 3.7 Armamento/Equipamento: PMCE/CPRaio; 3.8 Diárias: Instituição de origem do discente/docente; 3.9 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 3.10 Equipamentos de Proteção Individual – EPI: CPRaio, discente e docente. Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORT. 790/2021)

**** ****

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VI - 2023
PAE N°02/2023 - AESP - NUP N°10041.000120/2023-89

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma VI do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM - Raio**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.000120/2023-89, que trata do PAE N°2/2023 – Aesp/CE, republicado em Diário Oficial do Estado N°077, de 25 de abril de 2023. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 27/04/2023 a 28/04/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 01/05/2023 a 10/06/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 30 (trinta) alunos, conforme lista previamente enviada pela PMCE; 2.4. Município: Fortaleza; 2.5. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N°01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1. Material didático: Aesp/CE; 3.2. Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas: PMCE/CPRaio; 3.3. Combustível: PMCE/CPRaio; 3.4. Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.: Conforme estabelecido na Nota de Instrução - Nuat/Ceprae/Aesp/CE; 3.5. Estande de Tiro: Conforme estabelecido na Nota de Instrução – Nuat/Ceprae/ Aesp/CE. A Cargo da Aesp/CE; 3.6. Transporte: Não há previsão; 3.7. Armamento/Equipamento: PMCE/CPRaio; 3.8. Diárias: Instituição de origem do discente/docente; 3.9. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: Aesp/CE; 3.10. Equipamentos de Proteção Individual – EPI: CPRaio, discente e docente. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA - GERAL, RESPONDENDO
(PORTARIA 790/2021 - DG/AESP)

**** ****

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM/2023 – TURMA I A V
PAE N°13/2023- AESP - NUP N°10041.000375/2023-41

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente às Turmas I a V do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar –CHSPM/2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.000375/2023-31, que trata do PAE N°13/2023 – AESP, publicado em Diário Oficial do Estado em 24/05/2023 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 11/05/2023 a 14/05/2023. 2.2 Previsão de Período de Atividades: 22/05/2023 a 30/06/2023; 2.3 Previsão de Vagas: 140 (cento e quarenta) alunos, conforme lista previamente enviada pela PMCE; 2.4 Município: 2.5 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N°01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSO: 3.1 Material didático: AESP/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA - GERAL, RESPONDENDO
(PORTARIA N°790/2021 - DG/AESP)

**** ****

CORRIGENDA

NUP 10041.000715/2023-34

No Diário Oficial nº112, série 3, no dia 16 de junho de 2023, que publicou a Portaria de nº147/2023. **Onde se lê: TURMA II Leia-se: TURMA IV. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em 26 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº31/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Granja/Sobral/Itapiopoca, no período de 26 a 30 de junho de 2023, com a finalidade de comparecer aos encontros regionais referentes à participação cidadã na construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2023 26 DE JUNHO DE 2023
VIAGEM FORTALEZA/GRANJA/SOBRAL/ITAPIOPCA/FORTALEZA – PÉRÍODO DE 26 a 30/06/2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | VALOR TOTAL |
|------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|-----------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|----------------|
| | | | | | | QUANTIDADE | VALOR DA DIÁRIA | DIÁRIAS | ACRÉSCIMOS 20 % | |
| JAMILY SANTOS SOUSA | ASSESSORA II | 300.001-5-3 | III | 26 A 30/06/2023 | FORTALEZA/GRANJA/ SOBRAL/ITAPIOPCA/ FORTALEZA | 4,5 | R\$ 77,10 | R\$ 346,95 | R\$ 15,42 | R\$ 362,37 |

*** * ***

PORTARIA Nº32/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Pedra Branca, Tauá, Tamboril, no período de 03 a 07 de julho de 2023, com a finalidade de comparecer aos encontros regionais referentes à participação cidadã na construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2023 26 DE JUNHO DE 2023
VIAGEM FORTALEZA/PEDRA BRANCA/TAUÁ/TAMBORIL/FORTALEZA – PÉRÍODO DE 03 A 07/07/2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------------|----------------|
| | | | | | | QUANTIDADE | VALOR DA DIÁRIA | DIÁRIAS | ACRÉSCIMOS 0 % | |
| JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO Sampaio | ASSESSORA II | 300.001-4-5 | III | 03 a 07/07/2023 | FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ TAUÁ/TAMBORIL/ FORTALEZA | 4,5 | R\$ 77,10 | R\$ 346,95 | -- | R\$ 346,95 |

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP CONTRATADA: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas, apoio logístico, operacional, técnico e tecnologia da informação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220001 - SUPESP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 25 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.074.424,04 (dois milhões setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10213 - 10100009.06.126.523.20452.03.339037.1.50091 00000.0; 10211 - 10100009.06.183.523.21249.03.339037.1.50091 00000.0 . DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023 SIGNATARIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Victor Simão bedê - Representante Legal.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº468/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para as cidades constantes no Anexo Único, objetivando participarem do encontro regional referente à realização do Plano Plurianual Participativo-2024/2027, do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes 12 (doze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | TOTAL |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | | |
| Julliana Albuquerque Marque Pereira | Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna | 300.002-8-5 | II | 21/06/2023 | Fortaleza / Baturité / Fortaleza | 0,5 | R\$ 87,62 | 0 % | R\$ 43,81 | |
| | | | | 22/06/2023 | Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza | 0,5 | R\$ 87,62 | 0 % | R\$ 43,81 | |
| | | | | 27 à 30/06/2023 | Fortaleza / Granja / Sobral / Itapiopoca / Fortaleza | 3,5 | R\$ 87,62 | 20 % | R\$ 368,00 | |
| | | | | 04 à 07/07/2023 | Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza | 3,5 | R\$ 87,62 | 0 % | R\$ 306,67 | |
| | | | | 11 à 14/07/2023 | Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza | 3,5 | R\$ 87,62 | 20 % | R\$ 368,00 | |
| | | | | 18/07/2023 | Fortaleza / Beberibe / Fortaleza | 0,5 | R\$ 87,62 | 0 % | R\$ 43,81 | |
| | | | | 19/07/2023 | Fortaleza / Canindé / Fortaleza | 0,5 | R\$ 87,62 | 0 % | R\$ 43,81 | |
| | | | | 21/06/2023 | Fortaleza / Baturité / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 | |
| | | | | 22/06/2023 | Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 | |
| | | | | 27 à 30/06/2023 | Fortaleza / Granja / Sobral / Itapiopoca / Fortaleza | 3,5 | R\$ 77,10 | 20 % | R\$ 323,82 | |
| Sandra Mendes Carneiro Lima Soares | Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento | 300.010-4-4 | III | 04 à 07/07/2023 | Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza | 3,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 269,85 | |
| | | | | 11 à 14/07/2023 | Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza | 3,5 | R\$ 77,10 | 20 % | R\$ 323,82 | |
| | | | | 18/07/2023 | Fortaleza / Beberibe / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 | |

| NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------|------------------------------|-------------|--------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Matheus Silva Machado | Assessor de Controle Interno | 300.583-1-3 | III | 19/07/2023 | Fortaleza / Canindé / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 |
| | | | | 21/06/2023 | Fortaleza / Baturité / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 |
| | | | | 22/06/2023 | Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 |
| | | | | 27 à 30/06/2023 | Fortaleza / Granja / Sobral / Itapipoca / Fortaleza | 3,5 | R\$ 77,10 | 20 % | R\$ 323,82 |
| | | | | 04 à 07/07/2023 | Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza | 3,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 269,85 |
| | | | | 11 à 14/07/2023 | Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza | 3,5 | R\$ 77,10 | 20 % | R\$ 323,82 |
| | | | | 18/07/2023 | Fortaleza / Beberibe / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 |
| | | | | 19/07/2023 | Fortaleza / Canindé / Fortaleza | 0,5 | R\$ 77,10 | 0 % | R\$ 38,55 |
| | | | | | | TOTAL GERAL | | R\$ 3.361,29 | |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº04/2023.

REVOGA OS ATOS NORMATIVOS Nº04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 09/2022 E 10/2022 DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕEM SOBRE PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, XVII, "c", da Resolução nº. 751, de 14 de novembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO), CONSIDERANDO que Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19. RÉSOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Atos da Mesa de n.os 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 09/2022 e 10/2022 e demais disposições em sentido contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2.º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3.º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4.º SECRETÁRIO

*** * *** *

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº44/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº44/2023, Processo Administrativo nº 02558/2023, inicialmente prevista para o dia 07 de julho de 2023. O adiamento justifica-se em razão de inconsistência no cadastro do sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 13 de julho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03/07/2023; Data de Abertura das Propostas: 13/07/2023, às 11h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 13/07/2023, às 11h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE TIPO JATO, TURBOFAN, PRESSURIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2800 LBS POR MOTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) PAX + 02 (DOIS) TRIPULANTES, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE SOLO, COM SISTEMA NAVEGAÇÃO VIA SATÉLITE ACOPLADO AO PILOTO AUTOMÁTICO, EQUIPADA COM RADAR METEOROLÓGICO, COCKPIT VOICE RECORDER (CVR), ENHANCED GROUND PROXIMITY WARNING SYSTEM (EGPWS) E REDUCED VERTICAL SEPARATION MINIMUM (RVSM), PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PELO CRITÉRIO DE QUILÔMETROS VOADOS, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** * *** *

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.963.861/0001-14, com sede e foro jurídico na cidade de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos s/n, Centro, CEP 61800-000, neste ato representado, por seu prefeito, RAFAEL MARQUES BASTOS. OBJETO: Fica modificada a Cláusula Quarta do presente Convênio que passará a ter a seguinte redação: "CÁUSULA QUARTA - As cessões porventura realizadas com base no presente convênio serão feitas com ou sem ônus para o Poder de Origem, conforme deve constar no ofício de pedido de cessão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no valor do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº37/2022 – Cláusula Terceira, firmado com a empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dessa forma, ONDE SE LÊ: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor a ser pago pelas 705 (setecentas e cinco) horas remanescentes, acrescido do reajuste pelo índice IPCA-E no valor de 5,35% será de R\$366.924,30 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). O valor unitário será atualizado de R\$494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais) para R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme a tabela abaixo. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor a ser pago pelas 705 (setecentas



e cinco) horas remanescentes, acrescido do reajuste pelo índice IPCA-E no valor de 5,35% será de R\$366.924,30 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), considerando o aditivo no valor de R\$18.654,30 (dezento mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para fazer jus ao referido reajuste. O valor unitário será atualizado de R\$494,00 (quatrocentos e noventa e quatro) para R\$520,46 (quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº79/2023

PROCESSO Nº 04992/2023. OBJETO: • Contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06, com os fins de **fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas impressas e no formato digital do Jornal local “O POVO”**, objetivando atender as necessidades desta Assembleia, de seus Parlamentares e dos demais Setores. VALOR: R\$ 60.672,00 (sessenta mil seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Desse modo, o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994. CONTRATADO: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da Empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.913.315/0001-06, se justifica em face da referida empresa ser a única distribuidora do jornal local “O POVO”, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela própria Empresa Jornalística O Povo S/A, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa Companhia de Comunicação e Informação, editora e distribuidora do jornal local O POVO S/A, para fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas anuais, objetivando atender às necessidades desta Assembleia, de seus Parlamentares e servidores, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº70/2023

PROCESSO Nº 03925/2023 OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “TERRA DE SABIDOS”, promovido pela EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. JUSTIFICATIVA: O projeto “TERRA DE SABIDOS” em sua 2º edição se propõe a seguir apresentando a educação pública como instrumento inspirador e transformador de realidades. O Ceará é um verdadeiro sucesso educacional testado e provado, é modelo para o país, com bons resultados na educação básica, melhor nota do IDEB, novos programas de alfabetização e 87 das 100 escolas públicas melhor ranqueadas no país são do Ceará. VALOR: R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Nacional de Jornais – ANJ, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “TERRA DE SABIDOS”, de iniciativa da EDITORA VERDES MARES LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 23/06/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº86/2023

PROCESSO Nº 06193 /2023 OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 2023: A HORA E A VEZ DOS PEQUENOS NEGÓCIOS”, promovido pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51. JUSTIFICATIVA: O “MOVIMENTO EMPREENDER 2023: A HORA E A VEZ DOS PEQUENOS NEGÓCIOS”, parte integrante do projeto “MOVIMENTO EMPREENDER – EDIÇÃO 2023”, a ser realizado durante os meses de julho a dezembro de 2023, tem como objetivo promover capacitação, formação e orientação a empreendedores individuais e micro e pequenas empresas, por meio da abordagem de ferramentas efetivas e de fácil assimilação que contribuam para a competitividade e sustentabilidade de pequenos negócios, tratando, ainda, de temas como marketing digital, gestão financeira, planejamento e ESG. VALOR: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Câmara Cearense do Livro, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 2023: A HORA E A VEZ DOS PEQUENOS NEGÓCIOS”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 23/06/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, **retifica o erro de digitação no valor do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº37/2022** – Cláusula Terceira, firmado com a empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**. Dessa forma, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR O contrato original importa no valor unitário de R\$1.127,00 (mil, cento e vinte e sete reais), com valor global de R\$616.469,00 (seiscientos e desesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Com o reajuste, ora concedido, de R\$33.021,59 (trinta e três mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), o presente Termo Aditivo importa no valor unitário de R\$1.187,37 (mil, cento e oitenta e sete e trinta e sete centavos), totalizando no valor global de R\$649.490,59 (seiscientos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). LEIA-SE: CLAUSULA QUARTA – DO VALOR O contrato original importa no valor unitário de R\$1.127,00 (mil, cento e vinte e sete reais), com valor global de R\$616.469,00 (seiscientos e desesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Com o reajuste, ora concedido, de R\$33.021,59 (trinta e três mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), o presente Termo Aditivo importa no valor unitário de R\$1.187,37 (mil, cento e oitenta e sete e trinta e sete centavos), totalizando no valor global de R\$649.491,39 (seiscientos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº 917, datado de 26 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 30 de dezembro de 2022. **ONDE SE LÊ: R\$ 34.776,64** (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **LEIA-SE: R\$ 34.774,64** (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA Torna PÚBLICO O RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. HABILITADAS AS EMPRESAS ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.727.887/0001-88, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.621.138/0001-85, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-17, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.113.297/0001-89, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.332.445/0001-56, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.502.041/0001-08, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.675.652/0001-97, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.544.576/0001-69 (APRESENTOU CND TRABALHISTA VÁLIDA ATÉ O DIA 28/02/2023, CASO A EMPRESA FOR DECLARADA VENCEDORA, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PÉRIODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016), CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.567.157/0001-29, DAGY CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.313.191/0001-09, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.784.805/0001-80, EGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.410.406/0001-39, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.551.778/0001-01, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.043.276/0001-33, F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.210.034/0001-39, FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.803.324/0001-70 (APRESENTOU CND FEDERAL VÁLIDA ATÉ O DIA 10/06/2023, CASO A EMPRESA FOR DECLARADA VENCEDORA, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PÉRIODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016), FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.690.855/0001-94, G A RABELO JUNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.549.313/0001-07, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.106.785/0001-51, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.421.445/0001-27, J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.779.381/0001-97, JOSE URIAS FILHO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.736.096/0001-74, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.270.402/0001-55, M & C CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.386.389/0001-22, MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.615.710/0001-75, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.312.771/0001-34, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.397.954/0001-52, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.284.700/0001-28, PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.211.559/0001-48 (APRESENTOU CND FEDERAL VÁLIDA ATÉ O DIA 30/05/2023, CASO A EMPRESA FOR DECLARADA VENCEDORA, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PÉRIODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016), PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.012.912/0001-08, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/0001-66, T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.787.147/0001-27, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.160.697/0001-75, WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.0637.451/0001-59 E WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.932.123/0001-14 TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS CUMPRIRAM TODAS AS NORMAS EDITALÍCIAS E AS DA LEI FEDERAL 8.666/93. INABILITADA A EMPRESA R M CLEMENTE CANDIDO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, POR DESCUMPRIR O SUBITEM 5.4.4.2 (ÍNDICES DE LG, SG E LC NÃO SUPERIORES A 1). ATRAVÉS DO PRESENTE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVULGA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E ABRE O PRAZO RECURSAL, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI DE LICITAÇÕES, E COLOCA OS AUTOS A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÃO ABERTOS NO DIA **06 DE JULHO DE 2023, AS 14:00H**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. ACOPIARA/CE, 28 DE JUNHO DE 2023. PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA – PRESIDENTE DA CPL.

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.02.01-TP - A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de proposta de preços. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foram declaradas classificadas as empresas com seguintes valores: 1º PROJEKTY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.013.076/0001-61, com o valor de R\$ 375.529,37 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos); 2º HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32, com o valor de R\$ 377.595,27 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), 3º MONTE SÍAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, com valor de R\$ 381.405,67 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta sete centavos), 4º ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.997.219/0001-82, com valor de R\$ 384.533,36 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), 5º M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, com valor de R\$ 390.775,14 (trezentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), 6º VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNJ Nº 09.042.893/0001-02, com valor de R\$ 394.163,16 (trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), 7º MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, com valor de R\$ 394.530,13 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis centavos), 8º TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 32.236.949/0001-81, com valor de R\$ 395.217,03 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e dezesseis reais e três centavos) e 9º URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, com valor de R\$ 398.387,68 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa PROJEKTY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.013.076/0001-61, foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de como o valor de 375.529,37 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Declarada vencedora, por ter cumprido as normas editalícias e apresentado o menor valor, a empresa PROJEKTY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.013.076/0001-61, com o valor de 375.529,37 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Presidente da CPL.

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2405.01/23-PE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, INSCRITA NO CNPJ: 42.017.679/0001-71 COM SEDE NA RUA GALDINO ORLANDO DE ARAUJO Nº387, ALTO CRISTO, SOBRAL/CE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2405.01/23-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, INSCRITA NO CNPJ: 42.017.679/0001-71, NOS ITENS 03 E 04 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 25.713,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA E PELA CONTRATADA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - MIGUEL FROTA VINAS. SENADOR SÁ-CE, 29 DE JUNHO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO OFICIAL.

*** * * * *



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.26.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) - A Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.03.22.001 - 01. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE. OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria, Atenção Primária, Atenção Secundária, Vigilância, Fundamental, Infantil, EJA, Criança Feliz, PSE, PSB e IGD PAB, junto a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023.03.22.001 - 01 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE. FORNECEDOR(ES): THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO (ME). VALOR GLOBAL: R\$ 403.751,30 (quatrocentos e três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores. Santana do Acaraú/CE, 28 de junho de 2023. Padua Erickson Medeiros Carneiro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos - Izabel Cristina Loiola Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Antonio Junior Carneiro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Ana Kilvia de Melo Moura Sabino - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - Francisco Wisley de Souza - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.05.17.01 - PE - ADM. Objeto: aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades das diversas Secretariais do Município de Tejuçuoca/CE, Empresas: 1 - Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 1.148.249,94 (hum milhão e cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), 2 - Werbenia Amed da Silva, CNPJ: 07.405.331/0001-50, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 132.252,55 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e cinco centavos), 3 - Irmãos Bohrer Eletro Eletronicos LTDA, CNPJ: 08.394.735/0001-59, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 95.647,50 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos), 4 - Positivo Comercio de Artigos de papelaria LTDA, CNPJ: 37.990.239/0001-66, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 163.536,09 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais, e nove centavos), 5 - Digitalpar Informática LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 239.850,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), 6 - Comercial Soares NS LTDA, CNPJ: 13.485.158/0001-40, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 271.804,67 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e quatro reais, e sessenta e sete centavos), 7 - Inforsistem Comercio e Servicos LTDA, CNPJ: 00.563.949/0001-08, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 414.998,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais), 8 - K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos EIRELLI - EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90, consagrou-se vencedora global, no valor total de R\$ 26.734,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais). Homologa a Licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93. **José Hodenio de Brito - Secretaria de Gestão e Controle.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 023.23-PE-SECT. Contratante: Sec. de Esporte, Cultura Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e insumos para atender as necessidades da Banda de Música Joaquim Catunda Sobrinho, conforme convênio nº 018/2020, celebrado entre o Município de Ipueiras-CE e o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARAES, junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo deste Município de Ipueiras-CE. Contrato Nº: 20231194 Contratada(o): Kedma Isabel de Assis ME Valor Total: R\$ 18.153,90 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0601.13122017.2.053 Manutenção das Ações da Sec. De Esporte, Cultura e Turismo, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 8.924,00, Exercício 2023 Atividade 0601.131220137.2.053 Manutenção das Ações da Sec. De Esporte, Cultura e Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.229,90 Contrato Nº: 20231195 Contratada(o): BR3 Comercio e Distribuição LTDA Valor Total: R\$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0601.13122017.2.053 Manutenção das Ações da Sec. De Esporte, Cultura e Turismo, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 138.999,00 Contrato Nº: 20231196 Contratada(o): Dr. Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA Valor Total: R\$ 45.879,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0601.13122017.2.053 Manutenção das Ações da Sec. De Esporte, Cultura e Turismo, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 45.879,00. Vigência: 27 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 27 de Junho de 2023. **Ipueiras/CE, 27 de Junho de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito torna público o extrato do **Contrato nº 004/2023 - 002 INX**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 INX** a saber: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 012.122.0006.2.018.0000 - Gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria. FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 - Receitas de impostos e de transferências de impostos - Educação. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. DESCRIÇÃO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Redenção-CE, compreendendo todos os serviços e exigências mínimas contidas no termo de referência em anexo; UNIDADE: MÊS; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CONTRATADOS(AS): HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Herbster Lima Bezerra; ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Miguel Missias de Souza. Redenção-CE, 07 de junho de 2023. **MIGUEL MISSIAS DE SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito torna público o extrato do **Contrato nº 004/2023 - 004 INX**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 INX** a saber: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.000.5.2.057.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. de Trabalho e Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. DESCRIÇÃO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Redenção-CE, compreendendo todos os serviços e exigências mínimas contidas no termo de referência em anexo; UNIDADE: MÊS; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CONTRATADOS(AS): HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Herbster Lima Bezerra; ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Lireuda Lima Pereira. Redenção-CE, 07 de junho de 2023. **LIREUDA LIMA PEREIRA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.12.05.002, com fins à contratação de empresa para construção de uma praça pública no Bairro Pedra Branca 2 na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELLI, tiveram suas propostas Classificadas e a licitante Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, teve sua proposta desclassificada. A licitante Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELLI, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 1.877.985,28 (hum milhão, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus-CE, 27 de junho de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito torna público o extrato do **Contrato nº 004/2023 - 003 INX**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 INX** a saber: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2.056.0000** - Gestão administrativa e operacional da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - Receitas de impostos e de transferências de impostos - Saúde. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. DESCRIÇÃO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Redenção-CE, compreendendo todos os serviços e exigências mínimas contidas no termo de referência em anexo; UNIDADE: MÊS; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CONTRATADOS(AS): HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Herbster Lima Bezerra; ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Emanuella Carvalho Fonseca. Redenção-CE, 07 de junho de 2023. EMANUELLA CARVALHO FONSECA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. CONVOCAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito torna público o extrato do **Contrato nº 004/2023 - 001 INX**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 INX** a saber: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2.004.0000** - Gestão administrativa operacional do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. DESCRIÇÃO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Redenção-CE, compreendendo todos os serviços e exigências mínimas contidas no termo de referência em anexo; UNIDADE: MÊS; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CONTRATADOS(AS): HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Herbster Lima Bezerra; ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisca Wilciline Barreto Pinheiro. Redenção-CE, 07 de junho de 2023. FRANCISCA WILCILANE BARRETO PINHEIRO - CHEFE DE GABINETE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL MARIA IDALINA RODRIGUES DE MEDEIROS), EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº. 11418.377000/1220-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H00MIN DO DIA 30/06/2023 ATÉ AS 08H59MIN DO DIA 11/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 11/07/2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM. ICAPUI-CE, 28 DE JUNHO DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOERA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2022 TOMADA DE PREEÇOS Nº 2022.10.05.01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CHICO BAGRE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 121.150,28 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** OS RECURSOS FINANCEIROS SERÃO O PROVENIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES/TERMO DE AJUSTE Nº. 013/CIDADES/2020/PROCESSO Nº 05765699/2020/MAPP: 4885 E PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. **ADJUDICAR O OBJETO LICITADO EM FAVOR DA EMPRESA FT S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.492.879/0001-31, SITUADA NA RUA GOMES BRASIL, Nº 245 - A - PARANGABA - CEP: 60.720-150 - FORTALEZA - CE. HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.10.05.01, TIPO MENOR PREÇO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO.** ICAPUI - CE, 25 DE JANEIRO DE 2023. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2806.001/2023. Em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. FAVORECIDOS: DISTAL - DISTRIBUIDORA AMÉRICA LATINA S/A, Inscrito no CNPJ sob nº 38.046.843/0001-35 COM OS SEGUINTES VALORES GLOBAIS: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 33.555,00 (Trinta e tres mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude: R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais). Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos: R\$ 339.070,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setenta reais). Secretaria de Educação: R\$ 310.195,00 (Trezentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais). Secretaria de Saúde: R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa **RATIFICADA** pelos Ordenadores e Ordenadoras de Despesas das diversas Secretarias do município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú - CE, 29 de junho de 2023. Pádua Erickson Medeiros Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2023, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversos distritos no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: RSM CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ 22.575.652/0001-97; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.551.378/0001-01; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59 ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 e MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.390.566/0001-70 e **HABILITADAS** às empresas: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46 e **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº 05.085.438/0001-33. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, lei 8.666/93. **Granja-CE, 29 de Junho de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 22.05/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reconstrução do canal de adução e inclusão de 05 linhas de manilhas com diâmetro nominal de 1,0 metro com o comprimento de 35 metros, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 18/07/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da zona rural do município de Crato-CE, referente ao contrato de repasse 910368/2021, firmado entre o Governo Federal através do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Crato/CE - Lote 01 e a contratação dos serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na sede do município de Crato-CE, referente ao contrato de repasse 915719/2021, firmado entre o Governo Federal através do ministério do desenvolvimento. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: Construtora Justo Junior Ltda; Tecta Construções E Serviços Ltda; Gr Maquinas Empreendimentos; Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda Epp; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Consbral Construções & Empreendimentos Ltda; N3 Empreendimentos E Participações; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 30 de junho de 2023, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 28 de junho de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.

A CAPELO IMOBILIÁRIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.188/0001-78, com sede na Rua Floriano Peixoto, 286, 6º andar, sala 58, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-130, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Superintendente, Sr. DAVID CAPELO DE CARVALHO, CONVOCA por meio do presente edital, todos os seus acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de julho de 2023 a partir das 16hrs, virtualmente (artigo 5º da Lei 14.010/2020), pela plataforma Google Meet, cujo link segue abaixo, com a seguinte pauta de deliberação: Eleição da nova Diretoria biênio 2023-2025, em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Estatuto Social da Capelo Imobiliária S/A. Link Plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/cpb-ywpo-pvx>.

Fortaleza/CE, 28 de junho de 2023.

DAVID CAPELO DE CARVALHO

Diretor Superintendente da Capelo Imobiliária S/A

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 2023.03.16.01CME. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio. O Presidente da Câmara Municipal de Eusébio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve Revogar o Processo Licitatório em todos os seus termos, por interesse da administração, na modalidade Pregão Presencial nº 2023.03.16.01CME. Maiores informações através do site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou telefone (85) 3260-1258. **Eusébio/CE, 27 de junho de 2023. Ivanildo Ferreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Eusébio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16:00 horas do dia 29 de Junho de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.06.28.1, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de recargas e aquisição de cartuchos/toner, tinta/toner e chip/cilindro/unidade de cilindro de interesse da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 12 de Julho de 2023 das 08:00 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 12 de Julho de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 28.06.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.06.27.01/SME - Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.02/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito. Empresa Detentora do Registro de Preços: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, vencedora do lote I, valor total de (R\$ 79.518,98). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Cícero Samuel de Sousa Luna. Data da assinatura: 27 de junho de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01.014/2023-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando doravante estendido até dia 12 de Julho de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamento de raio X, com suporte técnico e manutenção (preventiva e corretiva) in-loco troca de peças e fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços, para suprir as necessidades da Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora-Hospital Municipal de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. **Carnaubal -CE, 28 de Junho de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 180/2023, Adjudica e o Secretário de Esporte, Cultura e Turismo Homologa o Pregão Eletrônico Nº 023.23-PE-SECT Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e insumos para atender as necessidades da banda de Música Joaquim Catunda Sobrinho, conforme convênio nº 018/2020, celebrado entre o Município de Ipueiras-CE e o Programa de Apoio às Reformas Sociais – PRÓARES, para as empresas Kedma Isabel de Assis ME, CNPJ: 25.099.482/0001-00, com o valor global de R\$ 18.153,90 (dezito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos); BR3 Comercio e Distribuição LTDA, CNPJ: 46.700.625-67, com o valor global de R\$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) e DR. Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA, CNPJ: 28.115.940/0001-45, com o valor global de R\$ 45.879,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais). **Ipueiras/CE, 27 de Junho de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e instalação de toldo sombreador e bicicletário para serem colocados no estacionamento da policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. A Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 13 de Julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bll.org.br” (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. **Aracati-Ce, 28 de Junho de 2023. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOCAGÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.041/2023-CP**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Conclusão da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes, Sítio Moitinga, no Município de Ubajara - CE**. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 23 de Junho de 2023. Tiago Manso Barros - Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de agosto de 2023, às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços - Tipo Técnica e Preço Nº 01.013/2023-TP, para a contratação de empresa especializada em realizar, organizar e executar processo contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-CE, 28 de junho de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 03.006/2023-PERP. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros, destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, junto as Unidades Escolares do Município. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 14 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "<https://novobbbnet.com.br>" acesso identificado no link – licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba-CE, 28 de junho de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que após Análise das Propostas da Concorrência Pública Nº 2023.01.13.001, com fins à contratação de empresa para revitalização e urbanização no entorno do Açude Cacimão na Cidade de Pacajus/Ce, apurou-se que as empresas, VAP Construções LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções EPP, Construtora Astral LTDA, 3D Construções LTDA, Construtora Beija Flor LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA e Constram Construções e Aluguel de Maquinas LTDA tiveram suas propostas Classificadas e a empresa JT Construção LTDA, teve sua proposta Desclassificada. A licitante VAP Construções LTDA, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 8.098.368,80 (oito milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus-CE, 27 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.01-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Julho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.06.22.01-SRP, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/ termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou lícita.solonopolis@gmail.com ou tel. (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole - CE, 28 de Junho de 2023. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2023.06.27.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, S/N – Esplanada – Cariús - CE, às 08:00h do dia 17 de Julho de 2023, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2023.06.27.01, Tipo – Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de pavimentação em concreto na Av. Raimundo Bezerra de Moraes, no Distrito de São Sebastião, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, conforme Convênio nº 17/2023 (MAPP: 1316). O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús – CE, 28 de Junho de 2023. Francisco Edideus dos Santos Santana - Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2023 - SESA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação de edificação (Clinica de Fisioterapia), localizada na sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 17 de julho de 2023 às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços, para a licitação do objeto acima citado. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Republicação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, informa aos interessados do Processo de Pregão Eletrônico Nº 06.06.2023.01-SRPE, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para o Programa de Benefícios eventuais da Secretaria de Assistência do Município de Santana do Cariri-CE, que houve um adendo ao Edital. dessa forma fica determinado que a nova data para o recebimento das propostas no site www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Santana do Cariri-CE, 28/06/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.05.1, sendo os seguintes: as empresas Xmedical & Clean Ltda, vencedora junto aos lotes 01,03 e 06; Medmaia Comercio De Produtos Medicos Ltda, vencedora junto ao lote 02 e 04, Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos, vencedora junto ao lote 05; F3 Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda, vencedora junto ao lote 07 e Protflex Produtos Industriais Eireli, vencedora junto ao lote 08, por terem apresentados melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo e mail lcialtaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Altaneira/CE, 27 de junho de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.160623-SESA – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência a saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria-CE; <https://bnccompras.com>; <https://www.santaquitiera.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bnccompras.com> – Data de Abertura: 12/07/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Cultura e Turismo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público e aos interessados que Torna Sem Efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - Ceará, Edição Ano XV Nº 118, veiculada no dia 26/06/2023, Série 3, Caderno 3/3, Página 178, referente ao Aviso de Notificação - Processo Administrativo Nº 2704.01/2023. **Independência/CE, 28/06/2023. CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.01/TP – O Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Nº 23.23.01/TP, **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.01/TP, Tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta mais Vantajosa para a Serviços de construção da áera externa do prédio localizado no bairro da Estação na sede do Município de Itapipoca/CE, mediante o Regime Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, com endereço na Rua Nogueira Acioli, Nº 1505 - sala 1, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60110-140, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 306.708,77** (Trezentos e Seis Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos). **Itapipoca-CE, 28 de Junho de 2023.** Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.23.01/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.01/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO**: Serviços de construção da áera externa do prédio localizado no Bairro da Estação na sede do Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA**: **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 306.708,77** (Trezentos e Seis Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Contratante: Antônio Vitor Nobre de Lima e Pela Contratada: Antônio Elias de Macedo França. **Itapipoca-CE, 28 de Junho de 2023.** Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 15.03.2023-001**, oriundo da Tomada de Preços TP-Nº015/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas seguintes ruas: Rua Menino Jesus, Travessa Lima Campos e Rua José Coriolano, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 13 de Junho de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 11 de Setembro de 2023**. **CONTRATANTE**: Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA**: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco João de Matos Neto. **Crateús-CE, 28 de Junho de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP/SSP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **03 de Julho de 2023, às 14h**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2023 SRP/SSP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e acessórios destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal junto a Secretaria da Segurança Pública do Município de Crateús – CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>. **Crateús-CE, 28 de Junho de 2023.** Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.29.001-SEFIN – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Nicas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 2023.06.29.001-SEFIN, cujo Objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de recuperação de crédito visando (I) a recuperação de receitas referentes à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF) e Taxa de Licença Ambiental (TLA) das Estações de Rádio Base (ERB'S) - Antenas - empresas do setor de telecomunicações e recuperação de receitas de natureza tributária diversa e (II) elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência de faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município de Aiuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, que realizar-se-á no dia **18 de Julho de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitações>. **Aiuaba-CE, 28 de Junho de 2023.** Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 20220009 / CIDADES/ CDHIS - Processo Nº 02193230/2022. Partes: O Município de Jardim, através do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Jardim e a empresa Fae Sistemas de Medição S/A. Objeto: Aquisição de 3.390 (três mil, trezentos e noventa) unidades de hidrômetros velocímetros classe B, vazão nominal 1,5 m³/h x dn 20 mm, 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) unidades de porcas latão niquelada 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) unidades de tubetes de latão niquelado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Valor Total: R\$ 364.628,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Maria Lúcia de Menezes e Leonardo Gomes Crispim. **Jardim/CE, 15 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 180/2023, Adjudica e o Secretário de Saúde Homologa o Pregão Eletrônico Nº 024.23-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau completo (com serviço de teste de refração ocular), para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras – CE, para as empresas: Lote 1: Fabrica das Lentes LTDA, CNPJ: 37.824.519/0001-02, com o valor global de R\$ 639.989,60 (seiscientos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e Lote 02: Ponto Ótico Comercio e Serviços de Ótica LTDA, CNPJ: 35.499.581/0001-32, com o valor global de R\$ 37.999,20 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Ipueiras/CE, 27 de Junho de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 005.2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilidades as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Hostweb Data Center e Serviços LTDA; 2. Ello Projetos e Soluções LTDA – EPP e 3. FIX Consultoria e Serviços LTDA. – ME. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. Caso o prazo para apresentação de recursos administrativos decorra “in albis”, fica a sessão de abertura da(s) propostas de preços marcada para o dia 07/07/2023 às 10h. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Junho de 2023.** Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Cunha, 361 - Bairro Centro Alcântaras - CE - CEP: 62.120-000, torna público o Edital de Concorrência Pública Nº 2606.01/2023, cujo objeto é a(o) contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, Elaboração e Envio da Prestação de Contas de Governo – PCG, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como os serviços elaboração e envio da Prestação de Contas de Gestão – PCS das Unidades, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Alcântaras, conforme especificações contidas no projeto básico, que realizar-se-á no dia 01.08.2023, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitações>. **Alcântaras-Ce, 29 de Junho de 2023.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 180/2023, Adjudica e a Secretaria de Saúde Homologa o Pregão Eletrônico Nº 026.23-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e outros materiais ortopédicos, designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE, para as empresas: Lote 01, Lote 08, Lote 09, Lote 13: Prosaude Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ: 26.383.168/0001-17, com o valor global de R\$ 248.551,70 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); Lote 03, Lote 04, Lote 06: Ortofor - Ortopedia Fortaleza LTDA, CNPJ: 07.291.198/0001-59, com o valor global de R\$ 536.800,00 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), Lote 07: MSB Comercio e Representações LTDA, CNPJ: 05.696.303/0001-04, com o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Lotes Fracassados: Lote 02, Lote 05, Lote 10 Cota Reservada, Lote 11 Cota Reservada, Lote 12 Cota Reservada. **Ipueiras/CE, 27 de Junho de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.05.09.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.09.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Dagy Construções e Urbanismo LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: José Urias Filho EIRELI – ME e A. I. L. Construtora LTDA - ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô - Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 28 de junho de 2023.** Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Carnaubal torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023-INEX-ESP: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; Dotação Orçamentária: 06.06.12.392.0021.2.027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação do show da banda toca do vale a ser realizado no dia 23 de julho de 2023 em comemoração ao “XXVII Arraial Municipal e Aniversário de 66 Anos do Município de Carnaubal” junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Carnaubal-CE. Prazo de Vigência: de vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. Contratada: MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA; Assina pela Contratada: Francisco Vildemar Santiago da Costa. Assina pelo Contratante: Francisco Horácio Neto. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Carnaubal-CE, 01 de junho de 2023.** Marcos Barbosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RECURSO. A Comissão de Licitação do Município de Groaíras comunica aos interessados que as empresas: VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, L B CONSTRUÇOES EIRELI, apresentaram recursos contra as decisões desta comissão, referente ao processo da Tomada de Preços Nº 2103.01/2023-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitaçoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (88) 3647.1103, ou no endereço à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaíras/CE, 27 de junho de 2023. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2606.01/2023-SRP. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de julho de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: novohbmet.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitaçoes/. ADRIANA PAIVA SOUZA - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.042/2023-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br> até o dia 12.07.2023, às 09:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de câmeras de videomonitoramento para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municípios-licitaçoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Ubajara/CE, 28 de Junho de 2023. Tiago Manso Barros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Através da Secretaria de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESR008.2023SESA-SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é Registro de Preços visando Aquisições de Ambulâncias Zero km Tipo A (Simples Remoção 2023/2023), destinadas ao atendimento dos serviços de atenção ambulatorial hospitalar, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Torna Público que fica homologado o processo supracitado em favor da empresa: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.093.776/0003-53. Vencedora do LOTE ÚNICO. Perfezendo o valor global de: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Gestor, João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Ibaretama - CE, em 28 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Presidente da CPL comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2023, às 11h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº 1404.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS, CONSTANDO DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PROGRAMAS DOS ÓRGÃOS DA UNIÃO E DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO ÀS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, Endereço: Na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de setembro, 325, Centro. Pacujá/CE, em 28 de Junho de 2023. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DO RESULTADO FINAL – PROPOSTAS REVALIDADAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após divulgados os Resultados de Propostas da Concorrência Pública Nº 001.30.01.2023 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, e a Convocação para Revalidação das Propostas Classificadas, apurou-se como Resultado Final em Favor da Empresa: ARN CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, inscrita sob CNPJ Nº 11.477.070/0001-51 VENCEDORA do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 5.740.571,30 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos). Já decorrido prazo recursal referente a fase de Propostas, o trâmite processual dará prosseguimento em 30 de Junho de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/DIV-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Indeferimento de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 001/2023/DIV-TP, tendo como **OBJETO** a Prestação de serviços para Publicação na Imprensa Oficial e comum de avisos provenientes das Licitações e Atos Oficiais do Município de Cariré. A interposição de recurso apresentada pela Empresa: **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA**, contra a sua Inabilitação foram julgadas **IMPROCEDENTES**. O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as Empresas Habilitadas para a **Abertura dos Envelopes de Nº 02 “Proposta de Preço”** em **05 de Julho de 2023, às 09h. Cariré-CE, 28 de Junho de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003.06/2023 – Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público aos interessados que realizará **Seleção de organização social qualificada na área de educação, para celebração de contrato de gestão pactuada, visando a garantia de suporte às ações e serviços de apoio escolar, em unidades escolares da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, conforme especificado nos Anexos II e I**, respectivamente. Os interessados deverão apresentar a Documentação e Proposta exigidas no Edital, presencialmente, no período compreendido entre a data desta publicação **até o dia 31 de Julho de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, no endereço informado no Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE localizada na Av. Anastácio Braga, Nº 195, bairro São Sebastião, Itapipoca/CE e no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 28 de Junho de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.28.06.2023-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**. Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia **13 de Julho de 2023, às 15h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 28 de Junho de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SMS – A Comissão Especial de Seleção comunica aos interessados a abertura do Chamamento Público Nº 004/2023-SMS, tendo como Objeto a **Prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no Hospital Nátercia Júnior Rios, especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e/ou de urgência e emergência (em regime de plantão presencial), bem como consultas, exames especializados, procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos que se fizerem necessários, no Município de Itarema, Ceará**. Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de **30 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023, de 08h às 12h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação. **Francisco Noélio Fernandes Albuquerque – Presidente da Comissão Especial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, COMUNICA A EMPRESA MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 97.528.178/0001-41, A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO DERIVADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.001/2022-PE/SRP, MOTIVADA PELO CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS NO TOCANTE A FALTA DE ENTREGAS DE PRODUTOS SOLICITADOS DENTRO DOS PRAZOS CONTRATUAIS E AINDA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, TUDO COM BASE NO ART. 78, INCISO I , DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FICA ESTABELECIDO DESDE O RECEBIMENTO DESTE, UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “E”, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SENADOR SÁ - CE, 29 DE JUNHO DE 2023 GABRIELA LOPES DE SOUSA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SENADOR SÁ

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, COMUNICA A EMPRESA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.175.423/0001-00, A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO DERIVADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.001/2022-PE/SRP, MOTIVADA PELO CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS NO TOCANTE A FALTA DE ENTREGAS DE PRODUTOS SOLICITADOS DENTRO DOS PRAZOS CONTRATUAIS E AINDA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, TUDO COM BASE NO ART. 78, INCISO I , DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FICA ESTABELECIDO DESDE O RECEBIMENTO DESTE, UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “E”, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SENADOR SÁ - CE, 29 DE JUNHO DE 2023 GABRIELA LOPES DE SOUSA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SENADOR SÁ

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 22.06.001/2023 ACPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PERÍODO DE 30 DE JUNHO DE 2023 À 19 DE JULHO DE 2023, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE, ESTARÁ REALIZANDO CHAMADA PÚBLICA N.º 22.06.001/2023, COM FINS A OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 28 DE JUNHO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 17 de Julho de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP006/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PLANALTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu/CE, 28 de Junho de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.04-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para construção de uma Areninha no Sítio Afogados no Município de Jaguaruana - CE. Empresas Inabilitadas: 01 - L S Serviços de Construções LTDA, 02. EF Construções e Serviços LTDA, Foram Habilidades para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Arcturo Construções e Serviços LTDA, 02 - Clezinaudo S de Almeida Construções LTDA - EPP, 3 - Rafael Andrade de Sousa veículos, 4 - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP, 5 - Construções Venix LTDA, 6 - WKL Locação de Máquinas e Serviços Para Construções LTDA, 7 - Wercon Construções e Locações LTDA - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 10 de Julho de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Jaguaruana (CE), 28 de junho de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público o presente AVISO DE REVOGAÇÃO da Licitação: Tomada de Preço nº. 0052504.2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO PARA O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO MULTIFINALITÁRIO GEOREFERENCIADO E CARTOGRAFIA DIGITAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS- SIG WEB no município de Uruoca-CE. Diante da identificação da necessidade de alterar o edital para melhorar a qualificação técnica e para fins de atendimento ao Interesse Público, com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pela autoridade competente. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 26 de junho de 2023. MARCELO FERREIRA GOMES - Ordenador da Secretaria Municipal da Gestão Pública

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2023 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 12 de Julho de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Dispura de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao@guaiuba.ce.gov.br. Guaiuba/CE, 28 de Junho de 2023 – Rosicleia da Silva Magalhães – Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2806.01/2023. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição de material expediente destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Quixeré. favorecido e valor: R.A. Comercio e Serviço (Antonio Esmael Batista Mesquita), no valor global de R\$ 16.560,48 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) para o lote 06; Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Administração, Nicaele Lima Alves. **Quixeré - Ce, 28 de junho de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2106.01/2023PESRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi junto as Diversas Secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sitio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 30 de Junho de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 11 de Julho de 2023 às 08:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE, 28 de Junho de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Aditamento - Tomada de Preços N.º 009/2023-TP-DIV. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Ceará, torna público o Aditamento da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços nº. 009/2023-TP-DIV, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, compreendendo todo e qualquer elemento necessário à realização de construções, reformas, fabricações, recuperações ou ampliações de bens públicos dos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, que ocorreria em 29/06/2023 às 9:00 AM, passando a ocorrer no dia 17/07/2023, às 9:00 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910-000. **Palhano - Ceará, 28/06/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilidade. O Município de Novo Oriente, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilidade apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 07.007/2023, cujo objeto versa Execução de fachada e calçadas da escola Luiz Canuto. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: Licitantes Habilidades: 01 – Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; 02 - Medeiros Construções e serviços LTDA; 03 – Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; 04 – Construções Venix LTDA; 05 – Vipon Empreendimentos LTDA; 06 – Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; 07 – WU Construções e Serviços LTDA; e 08 – Klebio Landim de França LTDA. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: [https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php). **Novo Oriente - Ceará, 28 de junho de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 005.2023, cujo objeto é a contratação dos Serviços de Consultoria na Elaboração dos Estudos Básicos, Anteprojeto e Projeto Executivo para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Bairro Cacimba dos Tabosas e do Distrito de Camboas e Sistemas de Esgotamento Sanitário no Bairro de Cacimba dos Tabosas e Distrito de Lagoinha, no Município de Paraipaba-CE. Empresas Classificadas: Geopac Engenharia e Consultoria LTDA e Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Geopac Engenharia e Consultoria LTDA, com nota final 92,08. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 28 de junho de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal da Saúde – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A Senhora Patrícia Rolim Rocha, Secretária da Saúde do Município de Brejo Santo-CE, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Pública Nº. CP-05.12.2/2023-SMS, cujo objetivo é a contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas Clínicas Médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública nº. CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o Processo Administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu termo de Adjudicação em favor dos vencedores do certame, conforme Termo de Homologação e Adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Suspensão do Pregão Presencial Nº PP02/2023-SETAS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Tianguá, torna público para o conhecimento dos interessados a Suspensão “Sine Die” do Pregão Presencial Nº PP02/2023-SETAS, referente ao Registro de Preços para futuros e eventuais serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas e assentórios, Adulto e infantil) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE, em virtude de verificações internas nas condições previstas no termo de referência. O Pregoeiro Oficial informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as correções forem feitas, sendo a data publicada respeitando a Lei Pertinente. **Tianguá-CE, 28 de junho de 2023. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP. A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Preâmbulo do Edital de Republicação da Tomada De Preços Nº 07.001/2023-TP. **Onde LÊ-SE:** dia 07 de Julho de 2023. **LEIA-SE: 10 de Julho de 2023.** Banabuiú/CE, 27 de junho de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2023 TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 09:00h do dia 17/07/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Centro, Pacatuba - CE, receberá Habilitação e Proposta de Preço para a Contratação de serviços especializados no acompanhamento das atividades administrativas e, especificamente, nas questões financeiras do Legislativo Municipal, compreendendo procedimentos de tesouraria, planejamento financeiro e respectivo fluxo de pagamento, bem como, acompanhamento da aplicação dos recursos à luz da legislação pertinente (Lei Complementar Nº 101/2000, ou seja, monitoramento dos gastos com pessoal (70%) e demais despesas administrativas (30%), quanto às ações de Planejamento e Gestão, junto à Câmara Municipal de Pacatuba/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pacatuba, 28/06/2023. Thiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Revogação. A Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação, do Pregão Eletrônico com base no art. 49 da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico Nº 01.011/2023-PE, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de internet via fibra óptica no ponto de origem (Prefeitura Municipal de Carnaubal), e transporte de circuito de dados do ponto de origem para os pontos de acordo com solicitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, incluindo toda a Infraestrutura necessária para implantação e manutenção em todos os endereços solicitados da sede e interior, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. **Carnaubal - CE, 28 de Junho de 2023. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-260623-TP01 – Objeto: Execução dos serviços de reforma de banheiros, cozinha e salas na EMEF Olcino Pereira de Sousa no Município de Hidrolândia-CE – Data de Abertura: 18/07/2023 – Horário: 08h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2023 TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 13:00h do dia 17/07/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Centro, Pacatuba - CE, receberá Habilitação e Proposta de Preço para a Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao fiscal e gestor dos contratos administrativos, junto a Câmara Municipal de Pacatuba, de acordo com especificações no termo de referência. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pacatuba, 28/06/2023. Thiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 29 de Junho de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.008/2023, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito do Município de Novo Oriente, conforme especificações em anexo. Data de abertura das Propostas: 13 de Julho de 2023 das 08:30 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de preços: 13 de Julho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: <https://bnc.org.br>. **Novo Oriente, 29.06.2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 023/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 023/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 29/06/2023. Data de abertura das propostas de preços: 11/07/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 28 de junho de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato do Contrato nº 005/2023.01 - Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 005/2023.05. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços na realização de show musical com a artista Joyce Tayná para o encerramento das festividades tradicionais em comemoração ao Padroeiro São João Batista no Município de Uruburetama, no dia 30 de junho de 2023. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0213.2.043. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Joyce Tayná Monteiro Santana ME. Ratificação: 12/06/2023. Data do Contrato: 13/06/2023. **Uruburetama/CE, 28 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato do Contrato nº 007/2023.01 - Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 007/2023.05. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços na realização de show musical com a artista Nildinha, para o encerramento das festividades tradicionais em comemoração ao Padroeiro São João Batista no Município de Uruburetama, no dia 30 de junho de 2023. Valor do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0213.2.043. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: R. Music Produções e Eventos LTDA EPP. Ratificação: 07/06/2023. Data do Contrato: 13/06/2023. **Uruburetama/CE, 28 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 014/2022.04.001 resultante da Tomada de Preços nº 014/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Canto Escuro e adjacências, conforme convênio FUNASA – Plataforma + Brasil nº 925584/2021 celebrado com o Município de Uruburetama. Assinatura: 28.06.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Pucon Construções Ltda. Assina p/ Contratada: Luís Pereira Filho. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 28 de junho de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 014/2022.04.001 resultante da Tomada de Preços nº 014/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Canto Escuro e adjacências, conforme convênio FUNASA – Plataforma + Brasil nº 925584/2021 celebrado com o Município de Uruburetama. Assinatura: 31.03.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Pucon Construções LTDA. Assina p/ Contratada: Luís Pereira Filho. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 31 de março de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato do Contrato nº 006/2023.01 - Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 006/2023.05. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços na realização de show musical com o artista César Dantas para o encerramento das festividades tradicionais em comemoração ao Padroeiro São João Batista no Município de Uruburetama, no dia 30 de junho de 2023. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0213.2.043. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: CD Agenciamento Artístico e Promoções Musicais LTDA ME. Ratificação: 12/06/2023. Data do Contrato: 13/06/2023. **Uruburetama – CE, 28 de junho de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – A Prefeitura do Município de Tamboril comunica aos interessados que no dia **11 de Julho de 2023, às 13h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2023, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de hospedagem destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Tamboril-CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> e www.tamboril.ce.gov.br. Diversas Secretarias do Município. **Tamboril-CE, 28 de Junho de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P238511/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23042 - SMS (SRP) (BB Nº 1008199) – Central de Licitacões. Início da Disputa: 13/07/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de ventiladores para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacões.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 28 de Junho de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de julho de 2023, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE REFORMA (CONSERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E ROÇO MANUAL DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h30min no endereço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA à Av. da Independência, 134 - Centro - CEP: 62.750-000 e no endereço eletrônico www.licitacões.tce.ce.gov.br - Araciaba - Ceará, 28 de junho de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitacão torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.05.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas em anexo, tendo como Vencedora a Empresa: Nayane Pinheiro Comercio e Serviços - ME, com valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro, 28 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Decisão de Recurso Administrativo. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2023.05.24.01/PE/PMC. Objeto: Locação de aparelhos concentradores de oxigênio para uso em domicílio, determinado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE – Recorrente: B2G Cainfotec Comprime LTDA, CNPJ nº 34.239.627/0001-11 – Mérito: improviso – Recorrente: Locmed Hospitalar LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54 – Mérito: Provimento. Decisão: Permaneceu na condição de Inabilitada – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitacões dos Municípios no site do TCE/CE. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 20220009 / CIDADES/ CDHIS - Processo Nº 02193230/2022. Partes: O Município de Jardim, através do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Jardim e a empresa Leenia Metalurgia e Soluções Inteligentes LTDA. Objeto: Aquisição de 9.040 (nove mil e quarenta) unidades de guarnições para tubete PVC, dn 20 mm de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Valor Total: R\$ 1.536,80 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Maria Lúcia de Menezes e Sebastião Ataíde Fonseca. **Jardim/CE, 15 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 20220009 / CIDADES/ CDHIS - Processo Nº 02193230/2022. Partes: O Município de Jardim, através do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Jardim e a empresa Hydros Distribuidora de Medidores e Acessórios LTDA. Objeto: Aquisição de 1.130 (um mil, cento e trinta) unidades de hidrômetros velocímetros classe B, vazão nominal 1,5 m³/h x dn 20 mm de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Valor Total: R\$ 104.378,10 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Maria Lúcia de Menezes e Carlos Eduardo Gonçalves Santos. **Jardim/CE, 15 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2022.05.17.01.46 - PE - ADM, cujo objeto é: aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades das diversas Secretariais do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Gestão e Controle. Contratada: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80. Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2023. Validade do Contrato: da data da assinatura até 10 de maio de 2024. Valor Total: R\$ 59.857,67 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e sete centavos). Assina pela Contratante: José Hodeniso de Brito. Assina pela Contratada: Jonathan Ferreira Vieira (Resp.Legal). **Tejuçuoca – CE, 10 de maio de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP/SAS – A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Secretaria da Assistência Social, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de itens para composição de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE. **MOTIVO:** Razões de interesse público, conforme Termo de Revogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 49 da lei 8.666/93. **Crateús-CE, 28 de Junho de 2023.** Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretaria Municipal da Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2023.03.17.01/SMAS. Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. Empresa: Venus Serviços e Entretenimentos LTDA. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 56.252,69). Assina pelo Contratante: Claudia Fernanda Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e assina pela Contratada: Leandro Fernandes Damasio. **Mauriti/CE, 28 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitacão – Concorrência Pública Nº 2023.03.24.3. Abertura: 31 de Julho de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem da pista de atletismo do Estádio Municipal Horácio Domingos de Sousa (DOMINGÃO), no Município de Horizonte/CE, conforme projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85) 3222.0583. **Horizonte/CE, 28 de Junho de 2023.** Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitacão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 20220009 / CIDADES/ CDHIS - Processo Nº 02193230/2022. Partes: O Município de Jardim, através do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Jardim e a empresa Metalúrgica Bocaiuva LTDA. Objeto: Aquisição de 2.260 (dois mil duzentos e sessenta) unidades de tubetes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Valor Total: R\$ 30.058,00 (trinta mil e cinquenta e oito reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Maria Lúcia de Menezes e Bruna Talita Pereira Batista Almeida. **Jardim/CE, 15 de maio de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023-SEAG/SRP, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI, fardamento e blusas para eventos para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 13 de julho de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas será às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de junho de 2023.** Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.06.07.1. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.07.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Gustavo de Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Gustavo de Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia, com proposta no percentual de 19% (dezenove por cento). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipauimirim/CE, 28 de junho de 2023.** Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato nº 2022.05.17.01.51 - PE - ADM, cujo objeto é: aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades das diversas Secretariais do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Gestão e Controle. Contratada: Digitalpar Informática LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42. Data de Assinatura do Contrato: 11 de maio de 2023. Validade do Contrato: da data da assinatura até 11 de maio de 2024. Valor Total: R\$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). Assina pela Contratante: José Hodenizio de Brito. Assina pela Contratada: Marcio Luis Fink (Resp.Legal). **Tejuçuoca - CE, 11 de maio de 2023.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 27.06.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos de consumo e permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE; Data de Abertura das Propostas: 12 de julho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [https://www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). **Tauá-CE, 28 de junho de 2023.** José Eronilson Alexandrino Sousa - Ordenador de Despesas.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-Ce, comunica aos interessados a decisão de Revogar a Tomada de Preços Nº 03.005/2023-TP, para à contratação de empresa especializada em realizar, organizar e executar processo seletivo para provimento de cargos de diretores de Escola, de acordo com o que estabelece a Lei nº 1.683/2022 de 26 de agosto de 2022, através de provas objetivas e títulos, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. O Termo de Revogação está disponível dentro dos autos e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tal decisão é amparada pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Pacatuba-Ce, 27 de junho de 2023.** Erivando Eduardo dos Santos - Ordenador de Despesas.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes participantes da Tomada de Preços Nº IN-TP005/23, cujo objeto é a execução dos serviços de Construção da Praça do Povoado de Nova Olinda, na Zona Rural do Município de Independência/CE, inscrita no CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, no valor global de R\$ 188.648,18 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezóito centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente, ou pelo e-mail: licitacao@independencia@gmail.com. **Independência/CE, 28 de junho de 2023.** Comissão Permanente de Licitação.



**** * ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 01.007/2023 - PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens áreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus, ocorrerá no dia 12 de julho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no Portal de Licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Pregoeira.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Retificação ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.16.02-SMS. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) admitindo a participação de cooperativa(s) visando a prestação de serviços nas categorias de anestesiologista, pediatria, neonatologista, ginecologia e obstetrícia, com fins a complementaridade das demandas dos Hospitais Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Maternidade Santa Terezinha de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Onde lê-se: "Menor Taxa de Administração"; Leia-se: "Menor Preço por Lote". **Caucaia/CE, 28 de junho de 2023.** Wagner Vieira Vidal - Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Cancelamento Parcial da ARP nº 020/2023. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2603.01/2023, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos dos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e modificações posteriores, que procederá o Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº SS-PE010/23-SRP, em favor da empresa L C M Ferreira Farma Hospitalar LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.019.206/0001-48, referente aos preços registrados nos Grupos: 01, 06, e 08, totalizando o valor global de R\$ 628.900,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos reais). O motivo deve-se ao fato da empresa não cumprir com as obrigações pactuadas. **Independência/CE, 22/06/2023.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.03.17.01/SMAS. Objeto: Reforma do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. Empresa: Venus Serviços e Entretenimentos LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: Claudia Fernanda Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e assina pela Contratada: Leandro Fernandes Damasio. **Mauriti/CE, 16 de junho de 2023.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Notificação - Processo Administrativo Nº 2704.01/2023 - Ref. Pregão Eletrônico nº GM-PE004/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, declara a empresa Orakli Locacoes e Servicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.471.476/0001-46, a aplicação de sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Independência pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 27/06/2023.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.039/2023-PE**, cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **05.07.2023, às 09:00hs**, para o dia **12.07.2023**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 28 de Junho de 2023. Tiago Manso Barros - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Dispensa de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação na Forma Física nº DL-01.280623-SMS. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ararendá-CE – Data e Horário limite para acolhimento das Propostas: 29/06/2023 a 05/07/2023, horário: às 08:00h - e-mail para participação: setordelicitacaoararenda@gmail.com – Preferência ME/EPP/Equipadas: SIM - Link de Acesso ao Edital: <https://ararenda.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | setordelicitacaoararenda@gmail.com – <https://pnep.gov.br/>. **Agente de Contratação: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Errata - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-006/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil destinados às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Itaiçaba para atender às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, de acordo com projeto básico, anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço Mensal (Global). Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve um equívoco na redação do Aviso de Licitação, onde lê-se "...dia 22 de julho de 2023, às 08:00 horas. Lê-se: "...dia 24 de julho de 2023, às 08:00 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimundo Irineu Bezerra, localizada no Distrito de Logradouro, Município de Umari/CE, nos moldes da Proposta 11423.0950001/22-005, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde. Abertura: 18 de julho de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 28 de junho de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que após análise das propostas da Tomada de Preço N° 2023.01.17.001, com fins à contratação de empresa para construção e urbanização do corredor gastronômico na Rua José Leite na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, Memp Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e VAP Construções LTDA, tiveram suas propostas Classificadas. A licitante VAP Construções LTDA, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 2.208.763,83 (dois milhões, duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus-CE, 27 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico N° 2023.06.13.1. O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.13.1, cuja data da abertura estava prevista para o dia 28 de junho de 2023, às 09:00 horas, resultou Deserto, em virtude de não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de junho de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Adendo Modificador. A Presidente da CPL do Município de Fortim vem informar que no Edital de Tomada de Preços N° 1206.01/2023-SME/TP, para o objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação da estrutura metálica e inclusão de novo telhado, igual ao existente, na quadra esportiva do Pontal de Maceió; através da Secretaria de Educação do Município de Fortim-CE, foi feito um adendo modificador no qual altera o Item de qualificação técnica. No Edital em tela, fica alterada a data de abertura, para o dia 17 de Julho de 2023 às 09h30min. Os demais itens continuam inalteradas. **Fortim-Ce, 28 de Junho de 2023. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

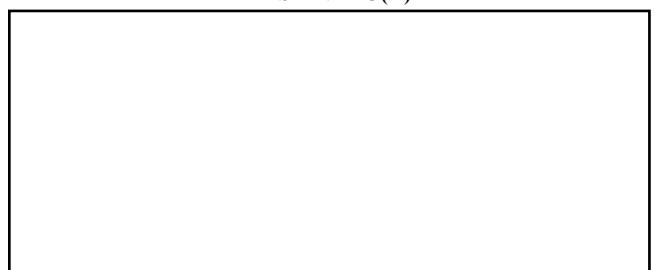
VALOR DA ASSINATURA

| | |
|-------------------------------|--------------|
| ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA | R\$ 1.180,78 |
| ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA | R\$ 1.729,98 |
| ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA | R\$ 2.361,56 |
| ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA | R\$ 3.432,50 |
| ASSINATURA ANUAL DIRETA | R\$ 4.530,90 |
| ASSINATURA ANUAL POSTADA | R\$ 6.370,72 |

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.